



Associativismo e Cooperativismo

Tatiana Aparecida Balem



Colégio Politécnico
UFSM

Santa Maria - RS
2016

Presidência da República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

© Colégio Politécnico da UFSM

Este caderno foi elaborado pelo Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria para a Rede e-Tec Brasil.

Equipe de Elaboração
Colégio Politécnico da UFSM

Reitor
Paulo Afonso Burmann/UFSM

Diretor
Valmir Aita/Colégio Politécnico

Coordenação Geral da Rede e-Tec/UFSM
Paulo Roberto Colusso/CTISM

Coordenação de Curso
Diniz Fronza/Colégio Politécnico

Professor-autor
Tatiana Aparecida Balem/IF Farroupilha

Equipe de Acompanhamento e Validação
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM

Coordenação Institucional
Paulo Roberto Colusso/CTISM

Coordenação de Design
Erika Goellner/CTISM

Revisão Pedagógica
Elisiane Bortoluzzi Scrimini/CTISM
Jaqueline Müller/CTISM

Revisão Textual
Carlos Frederico Ruviano/CTISM

Revisão Técnica
Lucas Vieira Avila/Colégio Politécnico

Ilustração
Marcel Santos Jacques/CTISM
Matheus Pacheco Cunegato/CTISM
Ricardo Antunes Machado/CTISM

Diagramação
Emanuelle Shaiane da Rosa/CTISM
Tagiane Mai/CTISM

Ficha catalográfica elaborada por Maristela Eckhardt - CRB-10/737
Biblioteca Central da UFSM

B183a Balem, Tatiana Aparecida
Associativismo e cooperativismo / Tatiana Aparecida Balem
– Santa Maria : Universidade Federal de Santa Maria, Colégio
Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2016.
97 p. : il. ; 28 cm.
ISBN 978-85-9450-011-3

1. Economia 2. Cooperativismo 3. Fruticultura I. Título

CDU 334:634

Apresentação e-Tec Brasil

Prezado estudante,
Bem-vindo a Rede e-Tec Brasil!

Você faz parte de uma rede nacional de ensino, que por sua vez constitui uma das ações do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. O Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513/2011, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira propiciando caminho de o acesso mais rápido ao emprego.

É neste âmbito que as ações da Rede e-Tec Brasil promovem a parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e as instâncias promotoras de ensino técnico como os Institutos Federais, as Secretarias de Educação dos Estados, as Universidades, as Escolas e Colégios Tecnológicos e o Sistema S.

A educação a distância no nosso país, de dimensões continentais e grande diversidade regional e cultural, longe de distanciar, aproxima as pessoas ao garantir acesso à educação de qualidade, e promover o fortalecimento da formação de jovens moradores de regiões distantes, geograficamente ou economicamente, dos grandes centros.

A Rede e-Tec Brasil leva diversos cursos técnicos a todas as regiões do país, incentivando os estudantes a concluir o ensino médio e realizar uma formação e atualização contínuas. Os cursos são ofertados pelas instituições de educação profissional e o atendimento ao estudante é realizado tanto nas sedes das instituições quanto em suas unidades remotas, os polos.

Os parceiros da Rede e-Tec Brasil acreditam em uma educação profissional qualificada – integradora do ensino médio e educação técnica, – é capaz de promover o cidadão com capacidades para produzir, mas também com autonomia diante das diferentes dimensões da realidade: cultural, social, familiar, esportiva, política e ética.

Nós acreditamos em você!
Desejamos sucesso na sua formação profissional!

Ministério da Educação
Junho de 2016

Nosso contato
etecbrasil@mec.gov.br



Indicação de ícones

Os ícones são elementos gráficos utilizados para ampliar as formas de linguagem e facilitar a organização e a leitura hipertextual.



Atenção: indica pontos de maior relevância no texto.



Saiba mais: oferece novas informações que enriquecem o assunto ou “curiosidades” e notícias recentes relacionadas ao tema estudado.



Glossário: indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.



Mídias integradas: sempre que se desejar que os estudantes desenvolvam atividades empregando diferentes mídias: vídeos, filmes, jornais, ambiente AVEA e outras.



Atividades de aprendizagem: apresenta atividades em diferentes níveis de aprendizagem para que o estudante possa realizá-las e conferir o seu domínio do tema estudado.



Sumário

Palavra do professor-autor	9
Apresentação da disciplina	11
Projeto instrucional	13
Aula 1 – A importância da organização dos agricultores	15
1.1 A realidade do mundo do trabalho: por que cooperar?.....	15
1.2 Por que é importante a organização dos agricultores?.....	21
1.3 Cooperativa, associação e grupo informal.....	28
Aula 2 – Associativismo	43
2.1 Associação.....	43
2.2 Passos para a organização de uma associação.....	45
2.3 Alguns elementos importantes para o funcionamento da associação.....	57
Aula 3 – Cooperativismo	59
3.1 História e princípios do cooperativismo.....	59
3.2 O que é uma sociedade cooperativa?.....	62
3.3 Organização de uma cooperativa.....	67
Aula 4 – Moderação móvel: uma metodologia para a condução de reuniões	75
4.1 Considerações iniciais.....	75
4.2 A metodologia da moderação móvel.....	76
Aula 5 – Políticas públicas para grupos de agricultores	85
5.1 Agricultura familiar e as políticas públicas.....	85
5.2 PAA e PNAE.....	89
5.3 Programa de agroindústria.....	91
5.4 Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.....	91
Referências	93
Currículo do professor-autor	96



Palavra do professor-autor

Caros educandos, superar diferenças, enfrentar barreiras, construir um cenário diferente daquele que é colocado para nós é sempre um desafio. Mas, as ferramentas necessárias podem nos levar a caminhos e distâncias que, a priori, julgávamos impossíveis de alcançar. Esse material tem por objetivo instrumentalizar futuros agentes de desenvolvimento no trabalho organizativo. O historiador inglês Thomas Fuller afirmou que “o conhecimento dirige a prática, no entanto a prática aumenta o conhecimento”. O material didático deve servir como mais um instrumento para a futura ou atual atuação profissional de vocês, ele não é o guia nem a verdade, é apenas mais um instrumento e, assim, a confrontação deste material com a realidade, certamente, trará os melhores aprendizados. O conhecimento pode se reinventar a cada momento, em que é trabalhado na prática, tomar significado diferente, sentidos abrangentes ou pode ser considerado acabado. Porém, o conhecimento considerado, ou dito, acabado engessa a realidade, impede evoluções e, assim, poda o processo criativo das pessoas.

A organização dos agricultores deve ser um processo criativo, crítico e processual. Os conflitos devem ser trabalhados de forma a fortalecer o grupo, nunca de forma a gerar rompimentos. As potencialidades devem ser aproveitadas na sua totalidade, mas, para isso, os envolvidos no processo devem acreditar na sua força, na sua capacidade de mudança. Por isso, os agentes de desenvolvimento são importantes, pois podem atuar como incentivadores do processo.

E lembrem-se que o aprendizado não é tarefa unilateral e individual. Aprendemos com as experiências, com a interação com os autores, com os colegas, com os mestres, com os amigos e familiares, com a observação da natureza.

Bom estudo a todos!
Tatiana A. Balem



Apresentação da disciplina

A disciplina de Associativismo e Cooperativismo tem por objetivo trabalhar a importância da organização dos agricultores para o desenvolvimento da fruticultura. Por isso, parte de uma contextualização geral da evolução do mundo do trabalho e o porquê da importância da organização no cenário atual. No meio rural, a Revolução Verde aumentou consideravelmente a produção e a produtividade dos principais cultivos agrícolas brasileiros, mas esse aumento veio acompanhado de problemas ambientais, o êxodo rural e a concentração fundiária. Os agricultores familiares foram os mais prejudicados e muitos não conseguiram sobreviver no campo e migraram para os grandes centros urbanos. Os que ficam no campo, precisaram se adaptar ao processo modernizador, caso contrário serão excluídos também, assim, ao invés de agricultores que produzam alimentos, estes vão se transformar em produtores de mercadorias, especialistas em uma única atividade.

A modernização conservadora e seletiva do meio rural dificulta a ação individualizada da família rural, por isso as ações coletivas tendem a fortalecer os agricultores, facilitando o acesso a políticas públicas e possibilitando ações que visam diminuir os custos de produção, visam o desenvolvimento de atividades inovadoras, acesso a mercados, agregação de valor ao produto, dentre outras. Os agricultores podem se organizar em associações, cooperativas ou em grupos informais. A escolha da forma organizativa vai depender dos objetivos do grupo, da maturidade na ação coletiva e da forma como conduzem os problemas. Muitas vezes, os grupos começam as atividades de forma informal e no decorrer do processo formam uma organização formal e bem estruturada. Esse material didático traz descrito, passo a passo, as informações necessárias para a organização de uma associação e de uma cooperativa, além das ideias sínteses que definem essas organizações formais.

Como uma organização prescinde de participação e de ação democrática, é importante conhecer a forma de condução de trabalhos participativos. Por isso, apresentamos a técnica da moderação móvel, como instrumento de condução de reuniões que tenham como objetivo a construção coletiva e a valorização de todos os envolvidos no processo. Partimos do princípio que todos os agricultores possuem conhecimento e todos devem participar de igual forma do processo. Apresentamos, também, as principais políticas

públicas que podem ser acessadas por grupos de agricultores, para que o extensionista rural possa fomentar da melhor forma os grupos associativos.

Sabemos que, organizar e manter a organização, não é tarefa fácil, mas em virtude do potencial de desenvolvimento da coletividade, quando comparada com a individualidade, precisamos aprender a superar os problemas. Os problemas podem representar grandes aprendizagens ou grandes derrotas, dependendo da forma como são encarados e conduzidos. Por isso, o diálogo, a participação e a construção coletiva é sempre o melhor caminho.

Projeto instrucional

Disciplina: Associativismo e Cooperativismo (carga horária: 30h).

Ementa: Origem histórica das organizações. Princípios do cooperativismo e do associativismo. Formas de cooperação: associação, cooperativa e grupo informal. Ambiente social e organizacional. Participação e gestão participativa. Cooperação, organização social e desenvolvimento. Políticas públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo.

AULA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	MATERIAIS	CARGA HORÁRIA (horas)
1. Importância da organização dos agricultores	Compreender a realidade do mundo do trabalho e a importância da organização dos agricultores para o enfrentamento dessa realidade. Reconhecer o processo organizativo como uma importante ferramenta de desenvolvimento rural, identificando as potencialidades e os problemas inerentes às organizações.	Ambiente virtual: plataforma Moodle. Apostila didática. Recursos de apoio: <i>links</i> , exercícios.	05
2. Associativismo	Compreender o que é uma associação e a importância dessa organização para os agricultores. Conhecer a forma de organização de uma associação passo a passo.	Ambiente virtual: plataforma Moodle. Apostila didática. Recursos de apoio: <i>links</i> , exercícios..	08
3. Cooperativismo	Compreender o cooperativismo, a sua história e a importância dessa organização para os agricultores. Conhecer a forma de organização de uma cooperativa passo a passo.	Ambiente virtual: plataforma Moodle. Apostila didática. Recursos de apoio: <i>links</i> , exercícios.	08
4. Moderação móvel: uma metodologia para a condução de reuniões	Instrumentalizar os futuros extensionistas rurais com ferramentas adequadas para conduzir reuniões que privilegiem a participação. Conhecer a metodologia da moderação móvel, para utilização na condução de reuniões com agricultores.	Ambiente virtual: plataforma Moodle. Apostila didática. Recursos de apoio: <i>links</i> , exercícios.	05
5. Políticas públicas para grupos de agricultores	Instrumentalizar os futuros extensionistas rurais com informações sobre as políticas públicas que podem ser acessadas de forma coletiva. Conhecer as principais políticas públicas para a agricultura familiar que podem ser acessadas por grupos de agricultores.	Ambiente virtual: plataforma Moodle. Apostila didática. Recursos de apoio: <i>links</i> , exercícios.	04

Aula 1 – A importância da organização dos agricultores

Objetivos

Compreender a realidade do mundo do trabalho e a importância da organização dos agricultores para o enfrentamento dessa realidade.

Reconhecer o processo organizativo como uma importante ferramenta de desenvolvimento rural, identificando as potencialidades e os problemas inerentes às organizações.

1.1 A realidade do mundo do trabalho: por que cooperar?

A cooperação não é algo novo ou da contemporaneidade. Sempre existiu na história da humanidade. Desde que há agrupamento humano, há cooperação. Imagina construir um vilarejo, um acampamento, sair em busca de alimentos sem cooperação? A cooperação nas famílias antigas era exercida em todas as atividades do agrupamento, inclusive nas comunidades nômades. Os homens mais fortes saíam para caçar, outros ficavam de guarda no acampamento. Tinha o grupo das mulheres que cuidava das crianças, outro grupo coletava frutos e sementes nos arredores para alimentação. Ainda, havia os que fabricavam os utensílios. Enfim, as atividades eram divididas conforme as características de cada grupo e a capacidade física destes em executá-las, sendo exercidas coletivamente.

As mulheres, nestes agrupamentos nômades, eram responsáveis pelo cuidado das crianças, idosos e doentes, além disso, coletavam alimentos na volta do acampamento. Com o tempo começaram a perceber que as sementes que coletavam para alimentação, quando jogadas no chão, com o auxílio da umidade, germinavam, e delas surgia uma nova planta igual àquela em que coletaram as mesmas. A mulher foi a grande responsável pela “invenção da agricultura”.

Essa descoberta, aliada à domesticação dos animais, possibilitou aos agrupamentos trocar a vida nômade, baseada na caça, pesca e coleta, por uma



O vídeo que se encontra na URL abaixo é um vídeo educativo que mostra as contribuições do Fordismo e do Taylorismo para a administração. Produzido pela coordenação de vídeo de Unitins.

<https://www.youtube.com/watch?v=3H-f9brwABQ>

Os outros endereços que seguem contêm uma série de vídeos, para quem quer se aprofundar mais sobre as noções que determinaram a divisão e a especialização do trabalho.

Taylorismo:

<https://www.youtube.com/watch?v=nSnbZc3ng8Y>

Fordismo:

<https://www.youtube.com/watch?v=nolo3tYkHq4>

<https://www.youtube.com/watch?v=shlYNvuGcuc>

Toyotismo:

<https://www.youtube.com/watch?v=OjUGjjGZcaw>

Pós-fordismo:

https://www.youtube.com/watch?v=sMB-D3yA_as

vida sedentária. A vida sedentária trouxe a possibilidade dos seres humanos aprimorarem as moradias, além dos utensílios, das ferramentas e das artes de guerra e de defesa do grupo. O desenvolvimento da agricultura e a domesticação dos animais é um marco fundamental para a evolução das grandes civilizações humanas. Isso porque era possível trazer para perto do agrupamento os alimentos, não sendo mais necessário andar quilômetros e quilômetros em busca de comida. Assim, as cidades e vilarejos eram construídos em locais de terras férteis e com possibilidade de se fazer agricultura. Podemos afirmar que a cooperação permitiu o surgimento das grandes civilizações. No entanto, com a Revolução Industrial, a forma de como o trabalho passou a ser visto mudou. Surge a especialização produtiva, a fragmentação do processo produtivo e a separação do trabalho mental e do trabalho físico. A Revolução Industrial aconteceu na Europa nos séculos XVIII e XIX, com essa mudança no processo produtivo, o trabalho artesanal foi substituído pelo trabalho realizado por operários com o auxílio de máquinas em fábricas.



Figura 1.1: Linha de montagem, principal mudança do trabalho na Revolução Industrial

Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/29/Ford_assembly_line_-_1913.jpg

Vamos pegar o exemplo da fabricação de um sapato. Antes da Revolução Industrial, os sapatos eram fabricados pelos artesãos. O artesão dominava o conhecimento de todo o processo produtivo, desde a seleção dos materiais, o desenho do sapato e todas as etapas de fabricação. O conhecimento do processo produtivo e do produto não podiam ser separados, pois era de domínio do artesão e imprescindível para que o mesmo chegasse ao produto final. Com a Revolução Industrial, o conhecimento relacionado à concepção do produto foi separado do processo produtivo. Mais tarde, com o Fordismo, o processo produtivo foi organizado em linhas de montagem. Tem o *designer*, que faz o projeto do sapato, o especialista que faz a compra dos materiais e

os operários que fabricam o sapato, sendo que cada etapa do processo de fabricação é realizada por uma pessoa diferente.

É importante lembrar que a Revolução Industrial aconteceu porque houve uma grande mudança na concentração de pessoas residentes nas cidades. Até o final do Século XVII, a maioria da população vivia no campo e os moradores rurais fabricavam a maior parte dos utensílios, roupas e calçados que necessitavam. No entanto, a população urbana começou a aumentar e houve uma maior necessidade de oferta de bens de consumo, assim as oficinas de artesãos deram lugar às fábricas. Um fator que foi preponderante para a migração dos moradores do meio rural para o meio urbano, principalmente no Reino Unido, o berço da Revolução Industrial, foi o “cercamento das terras”, ou seja, os antigos Feudos deram origem a propriedades privadas e os camponeses que antes viviam atrelados aos feudos foram expulsos do meio rural e obrigados a se mudarem para as cidades. O que gerou um contingente de mão de obra para as indústrias e, ao mesmo tempo, criou-se uma massa de consumidores.

Os conceitos de Taylorismo, Fordismo e Toyotismo são importantes para entendermos as transformações no mundo do trabalho. Estas transformações romperam o modo de organização do trabalho com base na cooperação das sociedades antigas. Além disso, transformaram o trabalho em individual e fragmentado.

1.1.1 Taylorismo

Frederick Taylor, engenheiro mecânico, no final do século XIX, publicou um livro chamado “Princípios de Administração Científica”. Este livro era um conjunto de ideias defendidas por Taylor para melhorar a produção industrial. “De acordo com Taylor, o funcionário deveria apenas exercer sua função/tarefa em um menor tempo possível durante o processo produtivo, não havendo necessidade de conhecimento da forma como se chegava ao resultado final” (FRANCISCO, [2015]).

O Taylorismo considera o processo de divisão técnica do trabalho como fundamental para aumentar o rendimento e a lucratividade. Assim, os operários não necessitam conhecer o processo produtivo, apenas executar tarefas mecânicas e sempre iguais. O conhecimento é de responsabilidade apenas do responsável pela gerência. Institui-se, assim, o empregado chamado gerente da seção produtiva, que detém a informação, coordena e fiscaliza o trabalho. Sendo que, da fiscalização, faz parte monitorar o tempo despendido pelos operários em cada etapa de produção. Outra característica do Taylorismo foi

a padronização e a repetição, assim diferentes fábricas poderiam executar o mesmo processo produtivo. A ideia é que o operário, ao executar uma única tarefa, várias vezes ao dia, venha apresentar um maior rendimento do trabalho, pois se torna especialista naquela tarefa e não tem distrações, pois fica sempre no mesmo lugar.

A-Z

produção em série

É um modelo produtivo onde são fabricados bens de consumo padronizados em elevadas quantidades e em curto espaço de tempo. Nesse modelo de produção cada operário produz sempre a mesma etapa do produto. Assim padroniza-se o trabalho e o produto.

consumo em massa

Os consumidores são induzidos a consumir os mesmos produtos. Ocorre uma padronização do consumo, para que seja possível a produção em série. A iniciativa para a escolha do produto está nas mãos do fabricante e não do consumidor.



Assista a um vídeo sobre Tempos Modernos em: <https://www.youtube.com/watch?v=LFZnunT28X4>

A-Z

alienação do trabalhador

A alienação é a diminuição da capacidade dos indivíduos em pensar ou agir por si próprios. Os indivíduos alienados não têm interesse em ouvir opiniões alheias, e apenas se preocupam com o que lhe interessa, por isso são pessoas alienadas (Significados, 2015). Dessa forma a alienação do trabalhador significa que esses passam a executar tarefas mecânicas e são privados do conhecimento que gerou o produto e muitas vezes do próprio produto.

1.1.2 Fordismo

As mudanças introduzidas por Ford na sua fábrica, para a fabricação do carro Ford modelo T foram baseadas no Taylorismo e visavam a **produção em série** para o consumo em massa. A fabricação em série e em massa do Ford modelo T, inaugurou o **consumo em massa** na sociedade moderna, a era do consumismo (TOMAZI, 2010). O Fordismo inspirou a mudança produtiva na fabricação de todos os bens manufaturados, não se restringiu apenas aos automóveis. A principal característica introduzida pelo Fordismo foram as linhas de montagem. Nessas máquinas, eram determinados o ritmo de trabalho dos operários e cada um ficava em um local realizando uma única tarefa, e, assim, repetia a mesma atividade durante todo o período da jornada de trabalho. Quem se movimentava era o automóvel em uma esteira.

Para Tomazi (2010, p. 49), as expressões do Taylorismo e Fordismo representam um aumento da produtividade, com o uso mais adequado possível das horas trabalhadas por meio de: (a) controle das atividades dos trabalhadores; (b) divisão e parcelamento das tarefas; (c) mecanização de parte das atividades com a introdução da linha de montagem; (d) introdução do sistema de recompensas e punições no interior da fábrica em função do desempenho e comportamento dos operários. Em razão dessas medidas, se criou um setor nas fábricas somente para o planejamento, aprimoramento e controle das atividades dos operários, o setor de administração da fábrica. Este seria o setor mais importante e, conseqüentemente, responsável pelo treinamento dos operários.

O Taylorismo e o Fordismo representaram o coroamento das ideias já discutidas na Inglaterra no final do século XVIII e XIX. Ou seja, transferir para a gerência todo o controle e conhecimento do processo produtivo. Este processo resultou ao que chamamos de **alienação do trabalhador**, ou seja, este, apenas executa tarefas. O filme Tempos Modernos é um filme de 1936, cujo cineasta, Charles Chaplin, faz uma crítica ao capitalismo, ao Fordismo e ao Imperialismo. Denuncia, também, os maus tratos aos operários instituídos a partir da Revolução Industrial e a máquina tomando lugar do homem.

1.1.3 O que Taylorismo e Fordismo têm a ver com a agricultura?

Vocês devem estar se perguntando: Por que é importante saber da evolução das relações de trabalho para compreender cooperativismo e associativismo? Vocês conhecem o velho ditado “cada um por si e Deus por todos”? Este ditado serve bem para exemplificar as relações de trabalho instituídas na Revolução Industrial, sendo que o cooperativismo e o associativismo buscam exatamente o contrário. Buscam o envolvimento, a cooperação e a ajuda mútua dos trabalhadores para alcançar benefícios comuns.

Na agricultura, também ocorreu o processo de especialização produtiva, não aos moldes da indústria, já que a agricultura depende de processos naturais e ecológicos para acontecer. Mas, o processo que chamamos de modernização da agricultura transformou a forma de produzir, comercializar e armazenar os produtos agrícolas. A modernização da agricultura esteve alicerçada em um processo chamado de Revolução Verde, implantado no Brasil a partir das décadas de 1960 e 1970. Os pilares de sustentação da Revolução Verde são: mecanização agrícola, melhoramento genético, adubação química e uso de agrotóxicos para controle de pragas, doenças e plantas invasoras. Assim, como na indústria, essas mudanças aumentaram a produtividade e a especialização do processo produtivo. A Figura 1.2 demonstra a evolução da área plantada, produção e produtividade no Brasil.

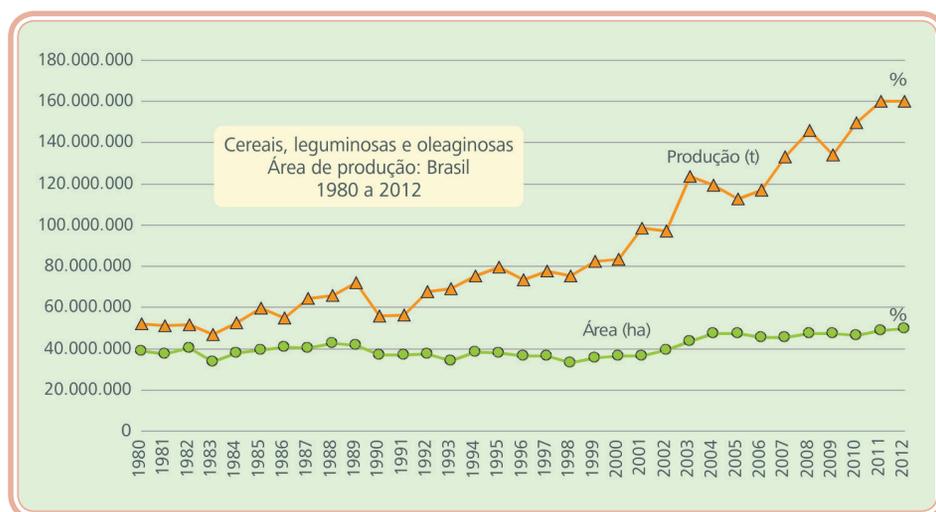


Figura 1.2: Gráfico da evolução da produtividade de cereais, leguminosas e oleaginosas no Brasil de 1980 a 2012

Fonte: www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/agropecuaria/lspa/lspa_201107comentarios.pdf apud Branco; Mendonça; Lucci, 2014

No entanto, esse aumento de produtividade ocorreu somente em alguns cultivos, que eram considerados os mais visados pela modernização, ao que



Para saber mais sobre como funcionam os mercados internacionais e as bolsas de mercadorias, acesse: http://wiki.advfn.com/pt/Bolsa_de_Mercadorias

<http://www.coladaweb.com/economia/bmf-bolsa-de-mercadorias-e-futuros>

convencionamos de chamar de *commodities*. *Commodities* é uma palavra em inglês que foi naturalizada no Brasil e significa produtos de baixo valor agregado, comerciável e padronizado. São produtos considerados matérias-primas que serão transformados em outros produtos agroindustrializados e podem ser comercializadas sem processamento algum, ou podem ser minimamente processados. Normalmente, são produtos voltados para exportação. As principais *commodities* agrícolas no Brasil são: soja, cana de açúcar, café, tabaco, milho, laranja, carne suína, bovina e aves. Esses produtos são demandados pelo mercado global ou internacional, assim os preços são definidos nas chamadas bolsas de mercadorias. É comum ouvirmos a expressão “cotação” do produto tal, ou seja, é o preço que este produto tem em função da variação do mercado internacional. O preço é definido em função do balanço da oferta e da procura, assim como de estimativas futuras de demanda.

A mecanização foi importantíssima para que fosse possível o cultivo de grandes áreas, por outro lado, foi determinante para a seletividade dos cultivos e homogeneização do meio rural. Onde antes se praticava agriculturas diversificadas, entrecortada de vegetação, hoje se pratica um único cultivo. A devastação de paisagens naturais para o plantio da soja é um exemplo disso.

A Revolução Verde aumentou, consideravelmente, a produção e a produtividade dos principais cultivos agrícolas brasileiros, mas este aumento não veio sozinho. Aumentaram os problemas ambientais, a contaminação do ambiente pelo excesso de uso de agroquímicos, o êxodo rural e a concentração fundiária. Os agricultores familiares foram os mais prejudicados e muitos não conseguiram sobreviver no campo e migraram para os grandes centros urbanos. Os que ficaram no campo, precisaram se adaptar ao processo modernizador, caso contrário seriam excluídos também, assim ao invés de agricultores que produziam alimentos, transformaram-se em produtores de mercadorias, especialistas em uma única atividade.

Vejamos, por exemplo, os agricultores que produzem fumo, possuem aviário, tambo de leite ou estão atuando na suinocultura. Transformaram-se em agricultores especialistas e, aos poucos, foram abandonando a produção de alimentos. Outra questão fundamental de se abordar é que algumas *commodities*, normalmente, têm uma rentabilidade baixa por hectare, como é o caso da soja, e os agricultores que possuem pouca área, acabam não tendo renda o suficiente para a produção da família, ocorrendo o êxodo dos mais jovens. Por outro lado, atividades que possuem um valor agregado maior, como os exemplos do fumo e do leite, são altamente demandantes de mão de obra, o que também acaba sendo um motivo para o êxodo rural.

Se a agricultura moderna é excludente por natureza, é necessário criar estratégias que possibilitem menor custo de produção e uma inserção diferenciada nos mercados, nesse sentido, a cooperação é fundamental. Muitos agricultores se organizam em cooperativas agropecuárias, de crédito, de trabalho, associações de máquinas, associações de produção. Vejamos o caso de agroindústrias de pequeno porte, onde a organização foi fundamental para que a atividade prosperasse.

A Cooperagrepa (Cooperativa de Agricultura Ecológica do Portal da Amazônia), uma cooperativa de agricultores do Mato Grosso é um exemplo interessante de organização que proporcionou novos mercados e novas atividades para os associados. Essa experiência agrupou a agroindustrialização, a busca por mercados e a produção agroecológica para valorizar a produção dos agricultores. A Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana também é um exemplo interessante de organização de agricultores familiares de mais de um município, com o intuito de diversificar a produção e agregar valor ao produto. A organização, a união e o trabalho em conjunto para melhor enfrentar os desafios impostos pela realidade atual da agricultura tem demonstrado, com essas experiências, ser um caminho promissor. Não existe modelo certo para a organização, o melhor modelo é aquele que se adapta aos interesses do grupo. Pode ser uma cooperativa, uma associação ou um grupo informal. Por outro lado, o grupo pode se organizar para realizar várias atividades coletivamente ou uma apenas.

1.2 Por que é importante a organização dos agricultores?

Como vocês puderam observar, as transformações no mundo do trabalho e a modernização seletiva da agricultura trouxeram uma série de problemas para os agricultores de pequena escala, aqui denominados de agricultores familiares. Mas o que significa modernização seletiva? Significa que a modernização não atingiu de igual forma todo o meio rural. Os recursos de pesquisa, políticas agrícolas e de infraestrutura produtiva foram direcionados:

- Apenas algumas culturas foram impactadas com as pesquisas e os pacotes tecnológicos. Aquelas que não eram alvo de exportação não receberam a mesma atenção.
- As regiões com maior potencial de mecanização foram as mais visadas, sendo assim, muitas regiões marginalizaram-se.



Para saber mais sobre a trajetória e as atividades da Cooperagrepa e a experiência da Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana, acesse: <http://tv.sebrae.com.br/media/w2uN2/>

https://www.youtube.com/watch?v=Kp5-1ZB_QKsAgroindústria



Para saber mais sobre Censo 2006: Agricultura familiar em números, acesse: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf

Para saber mais sobre a agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário 2006, acesse: <http://migre.me/qvMbW>

- Apenas alguns agricultores foram alvo da modernização, os que não tinham capital e estavam nas regiões de menor potencial para mecanização foram aos poucos sendo excluídos do modelo de desenvolvimento.

A-Z

categoria social

O termo categoria social, para designar a agricultura familiar, é utilizado por entendermos que esse grupo, embora formado por distintos indivíduos e distintas culturas, engloba um grupo social que compartilha de muitos fatores em comum, a escassez de recursos como terra, capital, a ocupação de regiões periféricas ao desenvolvimento ou de áreas menos propensas à modernização, e a relação com a terra e o trabalho, são alguns desses fatores. Embora toda a forma de agrupar possa desconsiderar a pluralidade dos indivíduos, ela se faz necessária para pensarmos ações que beneficiam o coletivo, tais como políticas públicas, ações de extensão e de desenvolvimento.

Nesse cenário, a agricultura familiar foi a que mais sentiu os efeitos perversos da modernização. E aqueles agricultores que se modernizaram acabaram se especializando em uma única atividade. É comum chamarmos os agricultores de produtores, pois viram meros produtores de mercadorias e não mais uma **categoria social**. O saber fazer dos agricultores evoluiu ao longo da história numa relação íntima com a natureza. Os agricultores de antigamente sabiam a melhor época de plantar, observavam as fases da lua para o plantio e manejo de culturas, detinham o saber fazer do processamento de alimentos e eram **agricultores** na sua essência. A agricultura produzia alimentos e modos de vida. Hoje a agricultura empresarial produz matéria-prima. A agricultura familiar ainda detém o saber fazer, que foi repassado de geração a geração, embora esse saber fazer já esteja bastante impactado.

Mas apesar da ênfase em poucas culturas e na agricultura empresarial do processo de modernização, é a agricultura familiar (AF) que produz a maior parte dos alimentos que compõem a cesta básica brasileira. De acordo com o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) (2009), apesar de deter somente 24,3 % da área agrícola do Brasil a AF possui 84,4 % dos estabelecimentos agropecuários e 70,4 % do pessoal do meio rural ocupado. Abaixo, é possível visualizar a porcentagem de produção da AF de algumas culturas.

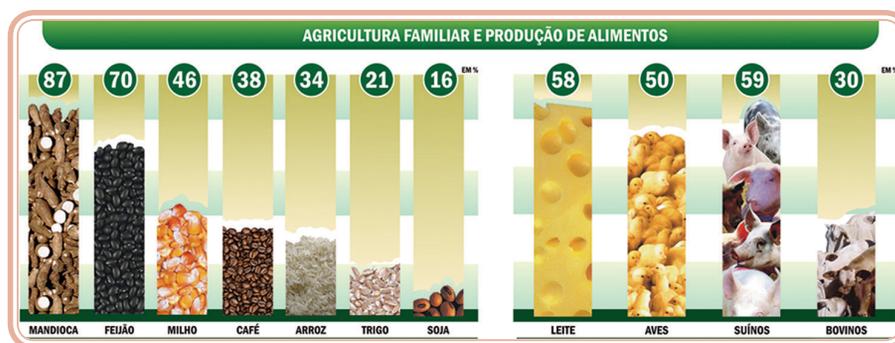


Figura 1.3: Participação da agricultura familiar na produção agrícola

Fonte: MDA, 2009

A organização social dos agricultores familiares é uma forma destes superarem os problemas do processo modernizador seletivo e buscar novas saídas, reforçando o ser agricultor enquanto categoria social. Hoje, um dos maiores problemas da AF é a renda da família, ou seja, o que a família obtém trabalhando na propriedade não é suficiente para garantir vida digna para todos

os membros, assim ocorre que os jovens acabam abandonando o meio rural em busca de melhores oportunidades. Atualmente, no Rio Grande do Sul estima-se que aproximadamente 30 % das propriedades não tenham um sucessor (FETAG-RS, 2014). Outro gargalo é o poder de reivindicação dos AF, que quando organizada em grupos maiores aumenta consideravelmente. Um grupo tem maior poder de barganha junto às entidades do município, por exemplo. Na maioria dos casos a cooperação é uma forma de enfrentamento da realidade, que não é favorável aos agricultores familiares.

A cooperação tem sido maior em duas grandes áreas: produção e construção de mercado. Vejamos o exemplo da cadeia produtiva de frutas: se uma família sozinha resolver implantar a fruticultura na sua propriedade em uma região onde não há muitos fruticultores, enfrentará sérias dificuldades. O fruticultor da região de Caxias do Sul já encontra uma infraestrutura produtiva instalada, desde casas comerciais que vendem insumos e equipamentos, viveiros reconhecidos pela qualidade das mudas, locais perto para comprar adubo orgânico e um mercado já organizado. Isso não significa que os fruticultores dessa região não tenham benefícios com a organização, mas que os problemas poderão ser enfrentados individualmente e o fruticultor prosperar. Mesmo nessa região, muitos agricultores se organizaram para alcançar melhores resultados na fruticultura, vejam o exemplo da Vinícola Aurora e da Ecocitrus.



Para saber mais sobre a Vinícola Aurora, acesse: <http://www.vinicolaaurora.com.br/>

Sobre a Ecocitrus, acesse: <http://www.ecocitrus.com.br/>



Figura 1.4: Organização dos agricultores

Fonte: CTISM

Agora, vamos pensar em fruticultores da região de Santa Maria, da Campanha, da região Missioneira, que cenário eles encontram para desenvolver a fruticultura? Vão encontrar uma estrutura produtiva, de mercado e logística, totalmente diferente daquela que a fruticultura necessita. Para esses agricultores,

a cooperação se faz ainda mais necessária para enfrentar questões como compra de insumos, construção de mercados, etc. O Quadro 1.1, traz as principais questões que podem ser alcançadas pela organização em regiões onde a fruticultura não é desenvolvida.

Quadro 1.1: Como os fruticultores podem se beneficiar com a organização	
Compra de insumos	A maioria das casas comerciais agropecuárias tem insumos voltados à grandes culturas e criações, são poucas as opções de insumos para fruticultura.
Aquisição de mudas de qualidade	Nessas regiões não há viveiros de qualidade, assim os fruticultores terão que acessar viveiros localizados em outras regiões.
Adução	Normalmente nas regiões onde há predominância de produção de grãos ou sistemas pastoris há pouca oferta de adubos orgânicos ou de formulações químicas específicas para a fruticultura.
Mercado	O mercado dessas regiões se abastece de frutas de outras regiões provenientes da CEASA, principalmente. Como o agricultor individual vai competir com essa organização já pactuada?
Assistência técnica	Nas regiões onde a fruticultura não é referência produtiva existem poucos técnicos com formação e experiência dessa atividade, os agricultores organizados poderão contratar um técnico em fruticultura para lhes dar assistência. Ou poderão reivindicar junto à prefeitura ou à Emater uma assistência técnica voltada a toda a cadeia produtiva da fruticultura, já que são um grupo de várias famílias e tem poder de reivindicação.
Logística	A fruticultura exige uma infraestrutura de transporte e armazenamento cara. Os agricultores organizados poderão ter câmaras frias e caminhões coletivos.
Processamento	O investimento em infraestruturas de processamento é elevado e muitos agricultores familiares não tem capacidade de investimento e quando o tem, acabam imobilizando uma quantidade de recursos muito grande o que torna um investimento de risco. Com a organização os agricultores podem processar as frutas de forma coletiva ou utilizar a estrutura de processamento de forma coletiva, mas cada um fazendo o seu produto.
Acesso a políticas públicas	Na atualidade, há muitas políticas direcionadas a grupos formais devidamente legalizados, inclusive políticas com recursos a fundo perdido, que poderão ser captadas pelos fruticultores organizados em associações e cooperativas.

Fonte: Autor

Em Antônio Prado, há uma experiência de organização de agricultores bem interessante, a COOPRADO. Essa cooperativa foi fundada em 1974 e hoje possui 1456 associados. A COOPRADO iniciou com a construção de um secador e um silo de cereais, mais tarde foi construída a cantina de vinhos, o posto de recebimento e resfriamento de leite e as câmaras de armazenamento de frutas. “Assim, com um passo de cada vez, a cooperativa deu melhores condições aos agricultores para trabalharem, vendo seus esforços protegidos e valorizados. O empenho de todos oportunizou a mecanização da agricultura e a implantação da agricultura ecológica” (COOPRADO, [201-]). Hoje a COOPRADO fomenta duas áreas produtivas em seus associados, a fruticultura e a produção de leite e possui um corpo técnico próprio para o atendimento dos



Para saber mais sobre COOPRADO, acesse: <http://www.cooperativa.pradense.com.br/>

agricultores. A COOPRADO está localizada em uma região com forte tradição no cultivo de espécies frutíferas, mas, quando foi fundada, esta região ainda não tinha esse desenvolvimento e os agricultores se organizaram para poder competir e se inserir no mercado, ou seja, para superar suas dificuldades. Hoje, a cooperativa fortalece as atividades produtivas dos associados e possibilita que seus produtos alcancem mercados distantes. Os setores de atuação da COOPRADO podem ser visualizados no Quadro 1.2.

Quadro 1.2: Setores de atuação da COOPRADO junto aos seus associados

Setor	O que faz?
Fruticultura	O setor de fruticultura da COOPRADO recebe variedades de pêssego, ameixa, caqui e maçãs. As frutas recebidas são identificadas, higienizadas, classificadas e vendidas para o mercado consumidor gaúcho e outros estados, como SC, PR, RJ, SP e BA. Praticamente 90 % das frutas são comercializadas com a marca COOPRADO e uma pequena parte dos pêssegos e maçãs vão para a indústria de sucos. Com 9 câmaras frias, a cooperativa tem capacidade para armazenagem de 3 mil toneladas de frutas, além das 2 câmaras com atmosfera controlada, que armazenam até 40 toneladas. Possui equipamento para absorção de etileno, que prolonga o tempo de conservação, bem como túnel de resfriamento rápido e uma máquina classificadora que permite que sejam embaladas até 30 toneladas de fruta por dia.
Adega	A COOPRADO tem percebido que o setor de vitivinicultura é um dos setores que merecem mais atenção, pela possibilidade de retorno aos associados. A cooperativa recebe, aproximadamente, oito milhões e meio de quilos de uva por ano, que são destinados à elaboração de vinhos finos, espumantes, vinhos de mesa e sucos. Os investimentos são direcionados para o aperfeiçoamento dos processos de elaboração de produtos, manejo dos vinhedos, seleção das leveduras e no desenvolvimento de produtos e embalagens de acordo com mercados consumidores já mapeados como, por exemplo, os sucos integrais e concentrados em embalagens de vinho, especialmente desenvolvida para os hábitos de consumo no Norte e Nordeste do Brasil.
Ração e grãos	A cooperativa recebe milho de cerca de 100 agricultores dos associados, seca e armazena nos silos-secadores. Este milho é transformado em ração que recebe a marca COOPRADO por uma empresa parceira.
Leite	Cerca de 60 % dos cooperados têm no leite uma das fontes de sua renda, sendo que, para alguns, é a única. A cooperativa possui o posto de resfriamento de leite e, através dessa ação, recebe e negocia em conjunto a produção, aumentando as possibilidades de obtenção de melhores preços. Os associados produtores de leite recebem assistência técnica na propriedade.
Loja	A cooperativa possui uma loja agropecuária para que os associados possam adquirir insumos, máquinas e equipamentos. O objetivo dessa ação é possibilitar o fácil acesso aos insumos de produção necessários ao associado, com preços acessíveis e condições de pagamento.
Assistência técnica	Corpo técnico próprio que presta assistência nas áreas de fruticultura e leite.

Fonte: COOPRADO, [201-]

Essa experiência da COOPRADO é interessante, pois é uma grande cooperativa que atende duas áreas produtivas bem distintas, a fruticultura e a atividade leiteira. E, mesmo com o passar do tempo, a cooperativa continuou fazendo aquelas atividades que foram consideradas essenciais na sua formação, por

entender que deve atender as necessidades de todos os associados. Essas grandes cooperativas, apesar de possuir uma lógica empresarial no seu funcionamento, pois cooperativas são empresas, mas com foco nos sócios, são importantes para os agricultores, ainda mais quando conseguem manter um corpo técnico atuando continuamente.



Para saber mais sobre a
Cooperativa Agropecuária
Sertão Santana, acesse:

[https://www.youtube.com/
watch?v=Kp5-1ZB_QKs](https://www.youtube.com/watch?v=Kp5-1ZB_QKs)

[https://www.facebook.
com/pages/Cooperativa-
Agropecu%C3%A1ria-
de-Sert%C3%A3o-
Santana/304247296401005](https://www.facebook.com/pages/Cooperativa-Agropecu%C3%A1ria-de-Sert%C3%A3o-Santana/304247296401005)

[http://www.emater.tche.br/site/
arquivos_pdf/teses/Maria%20
Ines%20Fonseca.pdf](http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/teses/Maria%20Ines%20Fonseca.pdf)

Outra experiência interessante, mas de uma cooperativa de menor porte, é a Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana fundada em 2011 e possui 38 associados. Esta cooperativa foi organizada em torno de uma agroindústria de suco de uva no município de Sertão Santana. Uma das atividades mais praticadas neste município é o cultivo de fumo e os parreirais tem sido fomentados como alternativa produtiva pelos agricultores. A cooperativa foi organizada para a construção de uma agroindústria regional, para que assim fosse possível transformar a produção dos agricultores em suco de uva integral. A primeira organização dos agricultores foi a “Associação de Produtores de Uva de Sertão Santana”, em 2008, que visava à diversificação da propriedade rural, sendo que mais tarde esta veio a se transformar em uma cooperativa. A cooperativa comercializa os sucos de uva para o Programa de Alimentação Escolar de vários municípios da região, além de acessar outros mercados varejistas locais.

Para a construção da agroindústria, a cooperativa recebeu recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Sertão Santana. Este recurso só foi possível ser acessado porque os agricultores estavam organizados, pois é destinado para experiências coletivas. Atualmente, a cooperativa está buscando diversificar os produtos e está desenvolvendo o beneficiamento e embalagem de arroz, mas este produto ainda não está no mercado. A cooperativa não possui empregados contratados e todo processo de fabricação, comercial e gerencial, é realizado pelos associados. A Figura 1.5 mostra alguns sócios da cooperativa mostrando o rótulo e as embalagens de suco de uva.



Figura 1.5: Rótulo e embalagens de suco de uva da Cooperativa Agropecuária Sertão Santana

Fonte: <https://www.facebook.com/pages/Cooperativa-Agropecu%C3%A1ria-de-Sert%C3%A3o-Santana/304247296401005>

Esta cooperativa é um exemplo de pequenos grupos cooperativados. Ao conhecer essas experiências, podemos perceber que a organização muda a vida dos agricultores. Pois, além da questão da renda, no caso da Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana, está a possibilidade dos agricultores desenvolverem e agregarem valor em uma alternativa à fusicultura. Além disso, os agricultores tornam-se protagonistas da produção, processamento e comercialização, o que não acontecia com o cultivo do fumo.

Mas então, essa história de organização é só festa?

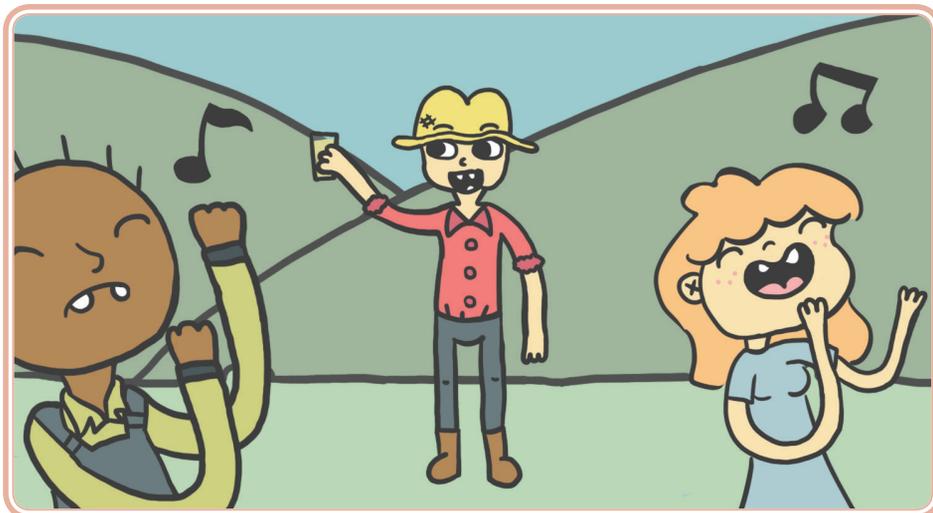


Figura 1.6: Organização não é só festa, exige trabalho e diálogo

Fonte: CTISM

Na próxima seção, vamos discutir as questões que podem se apresentar como problemas na organização dos agricultores. Pois, organizar uma associação, uma cooperativa ou um grupo informal não é tarefa fácil e isenta de problemas. Se não considerarmos os problemas, a organização pode resultar em algo negativo ao invés de positivo, o fato é que muitas histórias organizativas não resistiram muito tempo.

1.3 Cooperativa, associação e grupo informal

O associativismo e o cooperativismo, embora guardem semelhanças, são termos que explicam organizações sociais diferentes. O associativismo visa à adoção de formas de agir em conjunto, estimulando a confiança, a ajuda mútua, o fortalecimento e o empoderamento das pessoas. O cooperativismo é utilizado quando um grupo de pessoas se une e forma uma cooperativa, que é uma empresa de sociedade coletiva. “A cooperação é um processo social fundamentado em relações associativas, pelo qual as pessoas buscam encontrar soluções para os seus problemas comuns de forma cooperada” (THESING, 2015, p. 35). Tanto o associativismo como o cooperativismo são uma forma de organização que tem por finalidade ações que beneficiem todo o grupo, de forma igualitária. No entanto, essas duas organizações guardam diferenças importantes entre si:

A diferença essencial está na natureza dos dois processos. Enquanto as associações são organizações que tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas; as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica. Seu principal objetivo é o de viabilizar o negócio produtivo de seus associados junto ao mercado (CREFITO8, 2015).

Quando vai ser discutido, junto aos agricultores, o melhor modelo de organização, é importante deixar claro que: “Enquanto a associação é adequada para levar adiante uma atividade social, a cooperativa é mais adequada para desenvolver uma atividade comercial, em média ou grande escala de forma coletiva, e retirar dela o próprio sustento” (CREFITO8, 2015). Outra diferença crucial entre as duas organizações é a relação entre o associado e o patrimônio, pois na cooperativa “os associados são os donos do patrimônio e os beneficiários dos ganhos que o processo por eles organizados propiciará” (Ibidem). As sobras resultantes das transações comerciais da cooperativa, quando decididas em assembleia, podem ser distribuídas entre os associados. O patrimônio acumulado da cooperativa é de propriedade dos sócios e, no caso de dissolução, pode ser repartido entre estes.

Já na associação,

o patrimônio acumulado, em caso da sua dissolução, deverá ser destinado à outra instituição semelhante, conforme determina a lei, e os ganhos eventualmente auferidos pertencem à sociedade e não aos associados que dela não podem dispor, pois os mesmos, também de acordo com a lei, deverão ser destinados à atividade fim da associação. Na maioria das vezes, os associados não são nem mesmo os beneficiários da ação do trabalho da associação (CREFITO8, 2015).

A maior desvantagem da associação, em relação à cooperativa, é o engessamento do capital e do patrimônio, no entanto, tem algumas vantagens, como por exemplo, o gerenciamento mais simples e o custo de registro menor (Ibidem). Mas, é importante saber se o objetivo maior é a atividade econômica a organização mais adequada é a cooperativa.

O grupo informal é apenas um agrupamento voluntário de pessoas sem a constituição de uma figura jurídica. Os grupos informais, normalmente, são constituídos quando um determinado número de pessoas se reúne, por objetivos comuns, para se ajudar e crescer mutuamente. É comum os grupos informais, no decorrer do tempo, se constituírem como associações ou cooperativas. Importante ressaltar que as três formas são associativas, mas você não pode chamar um grupo informal ou uma associação de cooperativa. Os grupos informais, normalmente, tem um número menor de participantes e se constituem para questões que não exigem formalidade ou são anteriores a uma organização formal. Alguns exemplos de finalidades dos grupos informais:

- a)** Para facilitar o trabalho de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) – é mais fácil para os extensionistas trabalharem com grupos de agricultores do que atender cada família individualmente. O trabalho de ATER rende mais em grupo, proporciona troca de experiências entre os agricultores, aumenta o aprendizado de todos, inclusive do extensionista. Além disso, o extensionista pode atender um número maior de agricultores. Há orientações e formações para os agricultores que não precisam ser realizados individualmente, o extensionista pode reunir o grupo de fruticultores uma vez ao mês e realizar várias atividades tais como: práticas de poda; ensinar a coletar amostras de solo para análise; a fazer biofertilizantes, caldas e preparados biodinâmicos; controle de pragas; manejo de adubação verde. Enfim, são diversas as possibilidades do trabalho em grupo. Importante salientar, que as atividades de ATER grupais devem ser realizadas, a cada vez, na propriedade de um agricultor. A propriedade de cada um por si só é um aprendizado diferente.

- b)** Para dividir máquinas e equipamentos – é comum entre vizinhos ou familiares a compra de máquinas em conjunto, principalmente máquinas que não exigem uso contínuo, como por exemplo: pulverizador atomizador, rolo faca, perfuratriz para abrir as covas para implantação dos pomares.
- c)** Para comprar insumos em conjunto – quando é necessária a compra de insumos de longas distâncias, os agricultores se organizam para comprar conjuntamente, pois assim viabilizam o frete e reduzem o custo.
- d)** Quando o grupo ainda não tem intenção ou condições para se organizar em uma associação ou cooperativa – os agricultores podem se organizar em um grupo informal até conseguirem definir o que querem e alcançar maior identidade de grupo. Nesse período, podem usufruir da ATER em grupo, dividir máquinas e comprar insumos coletivamente.

As associações e cooperativas podem ser compostas por grupos grandes ou grupos menores. O tamanho do grupo vai depender dos interesses dos associados e dos objetivos da organização. Quando se tem o objetivo de construir estruturas de armazenagem para frutas por exemplo (câmaras frias), adquirir estruturas de transporte (caminhões apropriados), contratar pessoal especializado para construção de mercados, acessar mercados de longa distância nacionais e internacionais, é necessário um investimento maior e uma imobilização grande de capital. Nesses casos, cooperativas com maior número de associados se faz mais interessante que pequenas organizações.

O associativismo e o cooperativismo, quando baseado em um grande número de pessoas, tem como principais dificuldades o estabelecimento de objetivos comuns, o que acaba dificultando as ações e a eleição da representatividade do grupo. É comum, nesses casos, eleger uma diretoria que aglutina um número significativo de sócios apoiadores e esta se perpetuar ao longo do tempo. Outro problema de grupos grandes é a dificuldade de socializar as informações, que muitas vezes acaba ficando restrita à diretoria. No entanto, isso não é regra, pois a gestão pode ser democrática e descentralizada, onde pequenos conselhos operaram e participam ativamente na vida da cooperativa. As organizações menores tem mais facilidade de estabelecer objetivos, pactuar planos de trabalho em conjunto e estabelecer a rotatividade necessária da diretoria. No entanto, também em pequenas organizações, é comum observarmos aqueles sócios considerados mais aptos para serem os líderes e também centralizarem as informações.

Os objetivos do grupo poderão determinar se a associação é o melhor caminho, pois se os agricultores visam a comercialização, por exemplo, a cooperativa é a mais indicada, por sua estrutura jurídica ser mais adequada a esse fim. A responsabilidade do processo organizativo é de todos os associados e não somente da diretoria. A associação cooperativa, ou grupo informal, existe para que haja ajuda mútua, do contrário, o grupo tende a não alcançar os objetivos.

1.3.1 A construção do estatuto

A constituição do grupo exige a participação de todos, desde o início e não somente nos momentos de votação. Uma organização constituída de forma participativa tende a buscar o consenso e não a votação, no momento das decisões. Um erro frequente na constituição de uma organização é um ou dois participantes, ou o motivador, que no caso poderá ser o extensionista rural, chamar o grupo para a uma reunião, lançar a proposta e, num segundo momento, apresentar um estatuto já pré-concebido, apenas para a apreciação do grupo. Isso é um equívoco, pois os associados devem participar ativamente da elaboração o estatuto, pois este não é um mero documento, é a identidade do grupo e deve ser construída coletivamente.

A construção coletiva de cada uma das partes do estatuto é a construção da unidade e da identidade do grupo. Para isso, é necessário que alguém assuma o papel de coordenador do processo, que poderá ser um ou dois sócios ou os agentes de extensão rural que estão prestando apoio e fomentando o grupo. Para que ocorra uma verdadeira construção coletiva, o uso de técnicas que proporcionem a participação é fundamental, caso contrário sempre os mesmos falarão. Ou pior, o coordenado conduz a discussão para o lado que julga ser o mais certo, o que nem sempre representa os interesses de todos os associados. A construção coletiva prescinde do entendimento de que os agricultores, por mais que tenham objetivos comuns ao se organizarem, são diferentes, tem trajetórias de vida diversas e tem formas de ação e compreensão distintas. As metodologias participativas buscam fomentar a participação de todos, mas respeitando as diferenças. Em uma reunião do grupo de agricultores, que irá constituir a associação, terá aqueles que falam bastante, os tímidos, os distraídos, os que fazem piada de tudo, os que não têm coragem de falar para o grupo e ficam cochichando com o vizinho, os céticos. O moderador precisa proporcionar a participação de todos.

Mas, quais são as técnicas que devem ser utilizadas para proporcionar a participação? Na aula quatro, dessa apostila, vamos apresentar a técnica de moderação móvel, como um método participativo para a condução de

A-Z

estatuto

É um conjunto normas jurídicas, acordada pelos sócios ou fundadores, que regulamenta o funcionamento de uma pessoa jurídica, quer seja uma sociedade, uma associação ou uma fundação. Em geral, é comum a todo o tipo de órgãos colegiados, incluindo entidades sem personalidade jurídica.



Para saber mais sobre as técnicas e ferramentas para conduzir as reuniões de construção do estatuto e outras reuniões das organizações consulte o material didático de Extensão e Desenvolvimento Rural.

reuniões. A Figura 1.7 ilustra um pouco das diversas personalidades que o moderador poderá encontrar em uma reunião.

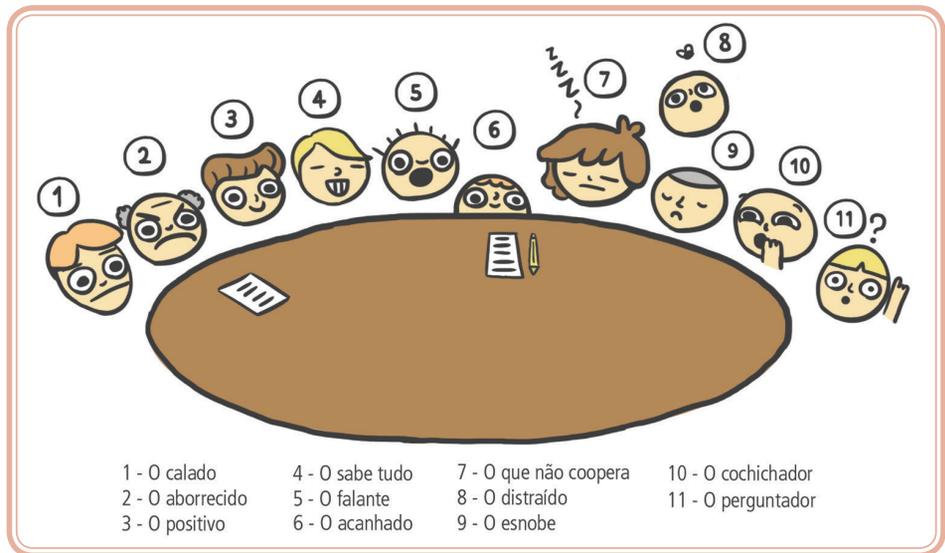


Figura 1.7: Diferentes personalidades que poderão estar em uma reunião

Fonte: CTISM

Quando o moderador utiliza técnicas de moderação móvel, tais como chuva de ideias, grupos pequenos de discussão, matrizes FOFA, desenhos e diagramas, possibilita que os problemas relativos às personalidades individuais de cada um não se sobressaiam à construção coletiva. Outra questão é a atuação das lideranças no grupo, pois é comum existir pessoas que exercem mais a liderança, isso é bom para o grupo desde que todos os associados tenham igualdade de oportunidade de participação na organização. A liderança tem o papel de estimular, fomentar a discussão, motivar a participação e não de tomar decisões a revelia dos interesses do grupo. A Figura 1.8 representa o líder exercendo o seu papel em situação de igualdade com o grupo. E o líder que comanda, ao invés de construir coletivamente.

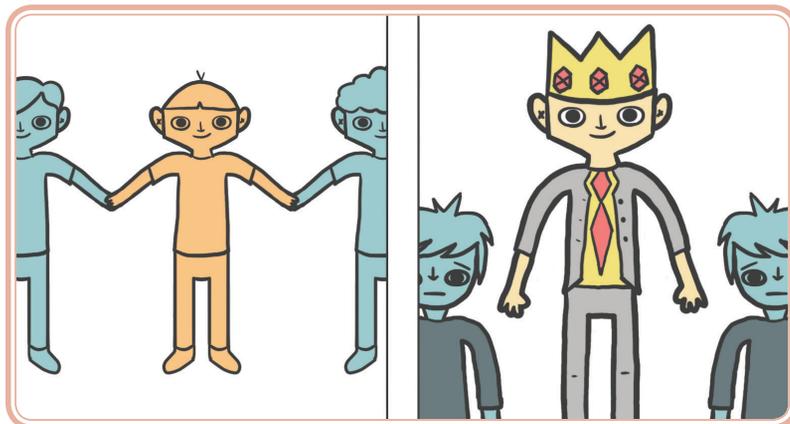


Figura 1.8: Diferença entre líder e chefe

Fonte: CTISM

Nem sempre o líder faz parte da diretoria e quando o faz deve ter consciência que é por um tempo determinando, assim deve criar possibilidades para que outros sócios se empoderem e tomem coragem de serem líderes também. Parece ser estranho falar de coragem, mas, às vezes, é isso que falta para que sócios assumam cargos de diretoria. A inclusão de todos no processo possibilita conhecimento e sentimento de pertencimento, afinal esse é um dos objetivos dos grupos associativos.

1.3.2 Questões que podem se tornar problemas nas organizações de agricultores

As organizações, sejam formais ou informais, são compostas por pessoas que possuem afinidades. Vejamos o exemplo dos agricultores associados da Cooperativa Agropecuária Sertão Santana. Eles se reuniram, formaram a associação e mais tarde a cooperativa, porque se identificavam entre si, o que não significa que são iguais, que pensam de forma igual ou que não possuam conflitos internos. A matriz FOFA abaixo demonstra as potencialidades e os limites desse grupo de agricultores.

Quadro 1.3: Matriz FOFA da Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • União do grupo de associados. • Trabalho coletivo. • Cooperativa é formada na sua maioria por agricultores familiares. • Controle financeiro. • Planejamento anual. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na gestão. • Falta de experiência no sistema cooperativo. • Sazonalidade da produção da uva. • Dificuldade de mão de obra para o período de produção do suco de uva. • Produção de uva do associado está direcionada para a produção de vinho caseiro. • Ociosidade dos equipamentos da agroindústria. • Falta de um auxiliar administrativo contratado. • Pouca divulgação do produto. • Dificuldade na distribuição do suco de uva. • Marca pouco conhecida. • Perda dos produtores.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Atuação no mercado institucional de alimentos. • Parcerias fortes com entidades educacionais. • Interooperação. • Demanda crescente do mercado consumidor. • Preocupação do público-alvo, do mercado aberto, com uma vida saudável. • Programas do governo direcionados à diversificação da produção, principalmente em áreas de plantio de tabaco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concorrência com o suco de laranja na alimentação escolar. • Concorrência com os produtos substitutos de baixo custo (refrigerantes, sucos desidratados). • Possibilidade de restrição governamental no mercado institucional. • Perda da safra por motivos climáticos. • Pouca informação disponível sobre os benefícios do consumo do suco de uva. • Pouca informação sobre a região de Sertão Santana como produtora de uva Bordô.

Fonte: Fonseca; Pagnussatt, 2013

Qual o caminho para estes agricultores resolverem os problemas detectados e os próximos que surgirão? Segundo Sperry e Mercoiret (2003), a comunicação constante e a transparência são essenciais para resolver problemas das organizações. É necessário que todos os associados saibam o que os outros pensam e que os interesses de todos sejam colocados à mesa de discussão para que os caminhos possam ser tomados coletivamente. O problema é que a maioria das pessoas pensam que não pode falar o que pensam e nem exteriorizar os sentimentos. Por isso, os momentos coletivos e o uso de metodologias para discutir os problemas são importantes. Os extensionistas podem ajudar os agricultores no início do processo, até que eles se sintam empoderados e possam fazer eles mesmos.

As metodologias devem sempre ser usadas para discutir os problemas e achar os caminhos para a solução desses. Uma coisa é colocar todos os associados em uma sala e tentar fazer com que manifestem seus sentimentos e angústias, ou suas opiniões controversas. Outra coisa é dividir em grupos menores e desenvolver uma metodologia. Vamos pensar em uma árvore de problemas, os agricultores vão desenhar a árvore, conversar, se descontraírem e na hora de escrever os problemas já estarão mais a vontade. A metodologia, também, leva-os a pensar nas causas e nas consequências do problema, o que aumenta a discussão. Os pequenos grupos são sempre ideais para discutir problemas e buscar soluções. Discutir problemas no grande grupo só gera um problema maior. Uma questão que deve ficar clara é que problemas sempre existirão, o diferencial dos grupos de sucesso é a forma como resolvem os problemas. “Quando os agricultores se estruturam em torno de uma organização do tipo associação, não sabem muito bem quem são, nem qual é a sua posição no interior do grupo, ou o que seus companheiros pretendem” (SPERRY; MERCOIRET, 2003). Essas questões geram insegurança e desconfiança para assumir e realizar tarefas que beneficiam o coletivo. Por isso, é necessário estar bem claro para todos os associados:

- Quais os objetivos da associação, grupo ou cooperativa? Ou seja, o que se pretende alcançar com a organização?
- Quais os benefícios que os associados terão?
- Quais as responsabilidades de cada um?
- Quais as atividades coletivas que serão realizadas?

- Quais as ações individuais que cada associada(o) deverá fazer?
- Quais os recursos estão sendo mobilizados?

Para isso, é necessário a construção de documentos de forma coletiva e participativa, onde todos tenham acesso à construção e à informação. É necessário um cronograma de atividades onde aparece de forma clara.

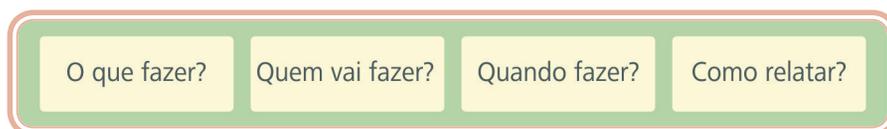


Figura 1.9: Cronograma de atividades com as principais questões

Fonte: CTISM

Do contrário, vai acontecer como na história onde participavam quatro pessoas: Todo mundo, alguém, qualquer um e ninguém.

Esta é uma história de quatro pessoas: **todo mundo, alguém, qualquer um e ninguém.**

Havia um trabalho importante a ser feito e **todo mundo** tinha certeza de que **alguém** o faria.

Qualquer um poderia tê-lo feito, mas **ninguém** o fez.

Alguém se zangou porque era um trabalho de **todo mundo.**

Todo mundo pensou que **qualquer um** poderia fazê-lo, mas **ninguém** imaginou que **todo mundo** deixasse de fazê-lo.

Ao final, **todo mundo** culpou **alguém** quando **ninguém** fez o que **qualquer um** poderia ter feito.

Outra questão fundamental é a elaboração de relatórios mensais, tanto de atividades como financeiros. Os relatórios, além de compor a história da organização, são importantes formas de comunicar a todos, os resultados das atividades planejadas e executadas. Quando os grupos são maiores, estas atividades tendem a ser mais realizadas pela diretoria e pelos empregados da organização. No entanto, muitas cooperativas utilizam mini assembleias, reuniões de núcleos para envolver menores grupos e intensificar os canais de comunicação. Um método utilizado para democratizar os trabalhos das

cooperativas que possuem um maior número de associado é o chamado OQS (Organização do Quadro Social). O método OQS emerge



Para saber mais sobre o método OQS, acesse:
<http://cooperativismoweb.blogspot.com.br/p/organizacao-de-quadro-social-oqs.html>

<http://www.apgs.ufr.br/index.php/apgs/article/view/26/27#.VenuFJerH3A>

como uma prática institucional de participação e controle democrático nas organizações cooperativas, caracterizado pela formação de uma nova instância de exercício do poder, além das instâncias mais comumente encontradas nas cooperativas como a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal, dentre outras. Dessa maneira, trata-se de estruturar uma nova forma de expressão e integração entre os membros do grupo cooperado, realizando, assim, a verdadeira cooperação e a viabilização das atividades individuais e coletivas, possibilitando que vivenciem de fato o princípio cooperativista da gestão democrática (BLOG DO COOPERATIVISMO).

O tamanho da organização vai definir a dinâmica do planejamento das ações e a forma de relato das mesmas. Para Sperry e Mercoiret (2003), os grupos associativos sempre terão conflitos, o que difere é a forma como os conflitos são administrados. Para os autores, em muitas organizações é comum os associados encararem o conflito como um jogo, onde alguns poderão terminar como “ganhadores” e outros como “perdedores”. Isso não é bom para o grupo, pois os “perdedores” tendem a se desmotivar e, muitas vezes, abandonar a organização. O conflito não pode ser conduzido e encarado como um jogo, mas como uma possibilidade da organização resolver os seus problemas internos e se consolidar ainda mais. Para resolver as situações de conflito é necessário negociar, sentar à mesa e discutir de forma igualitária, por isso as metodologias participativas são interessantes e devem sempre ser utilizadas. Nesses momentos, a mediação realizada pelo agente de extensão rural pode ser interessante, pois o extensionista não é um associado e tenderá a atuar como mediador e não como árbitro da situação.

1.3.3 As principais situações problemas

Todo o grupo é composto por pessoas e as pessoas são diferentes. Isso implica em situações onde essas diferenças irão parecer. Abaixo vamos explicar algumas situações que poderão ser encontradas em organizações.

- a) **Habilidades insuficientes para administrar os trabalhos** – os agricultores quando se organizam em associação ou cooperativa quase sempre se desafiam a inovar. Isso é uma coisa boa, vejam o exemplo da Cooperativa Agropecuária Sertão Santana, os agricultores fundaram uma cooperativa para poder agroindustrializar a uva em suco integral. Esses agricultores não sabiam quase nada de agroindústria, do processo de fabricação, de

embalagem, de rotulagem, de mercado. Os agricultores envolvidos em um processo associativo precisam ter habilidades que não tinham nas atividades anteriores e isso deve ser sanada com cursos, assistência técnica de qualidade, visitas técnicas a outras agroindústrias, estudos...

E agora José?



Figura 1.10: Expressão de dúvidas dos agricultores que poderão surgir na organização
Fonte: CTISM

É necessário os sócios estarem suficientemente conscientes de que é necessário organização, participação em cursos, treinamentos e que o primeiro ano é sempre aquele onde a aprendizagem é maior. É comum os agricultores envolvidos em associações e cooperativas lembrarem-se do primeiro ano de forma nostálgica, pois marca a história organizativa deles. É onde eles vão sentir as maiores dificuldades e onde a união vai mostrar suas forças. É preciso que os agricultores estejam cientes da sua disponibilidade de tempo antes de fazer o planejamento das atividades coletivas, para que não sejam planejadas atividades para além da capacidade dos sócios. Isso vai gerar uma demanda de trabalho maior que a disponibilidade de mão de obra, o que causa rupturas em associações e cooperativas.

b) Falta de regras e de planejamento – Sperry e Carvalho Jr. e Mercoiret (2003) afirmam que os agricultores não costumam registrar os resultados que alcançam, nem os passos que seguiram para fazer determinada tarefa, guardam tudo na memória. Isso funciona na unidade de produção familiar, mas no grupo associativo é necessário uma organização maior e um planejamento. Dependendo da atividade, o planejamento deve ser semanal. É bom ter um mural na sede onde o planejamento possa ser exposto.

Outro aspecto fundamental é o controle do fluxo de caixa, os recursos do grupo devem ser minuciosamente registrados, acompanhados e de conhecimento de todos. No início, os agricultores necessitam de assessoria para fazer o registro dos dados necessários para a contabilidade da organização, mas com o tempo aprendem e podem fazer sozinhos. **No entanto, a contabilidade é obrigatória para toda cooperativa e tem que ser feita por contador.** Os agricultores aprendem e se apropriam da gestão da organização. É importante os agricultores organizarem os documentos constantemente, não dá para jogar todas as notas em uma caixa e no fim do ano olhar, pois aí já estarão todos perdidos com relação às finanças da organização.

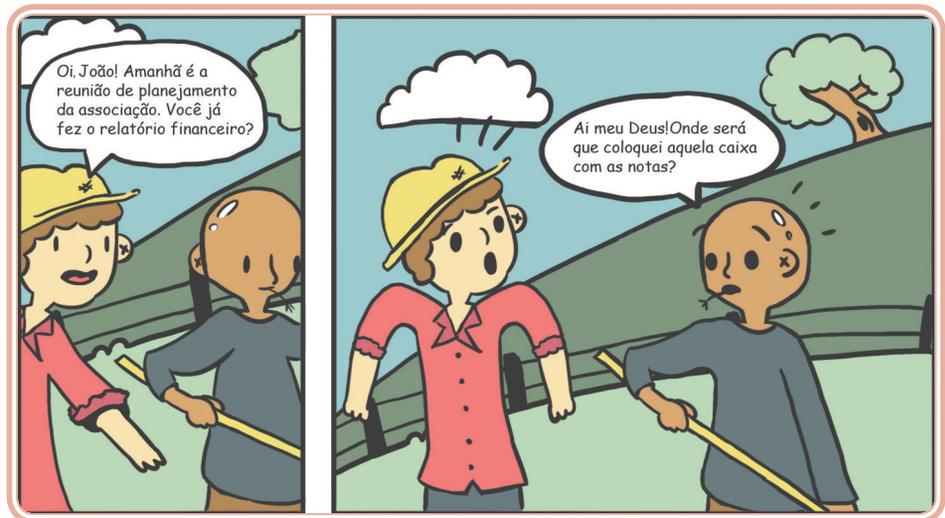


Figura 1.11: Importância da organização dos documentos da organização

Fonte: CTISM

O registro contábil exige ações simples, um caderno onde os agricultores anotam as entradas e saídas de dinheiro, e um arquivo com as notas devidamente organizadas em ordem cronológica, já resolve o problema. Porém, o ideal seria uma planilha ou um programa de computador, para um trabalho mais organizado e definitivo. Existem programas contábeis gratuitos que são simples e fáceis de operar. Envolver um jovem, filho de um agricultor ou um associado mais jovem é interessante para manusear planilhas de computador, pois esses tem mais habilidade para utilizar esses recursos, por outro lado, acabam se comprometendo com a organização. Os jovens tem que fazer parte do processo, não podem ser sempre “filhos dos agricultores”, devem ser “filhos de agricultores, agricultores”.

- a) Se for definido que haverá reunião mensal, a mesma deverá acontecer e os responsáveis deverão cumprir com as obrigações assumidas no planejamento. As reuniões servem para avaliar o planejamento, apresentar o

relatório financeiro e planejar novamente. Essas ações são essenciais, do contrário vira uma bagunça que ninguém mais entende. A clareza, principalmente do destino dos recursos, das entradas de dinheiro, do lucro do período é fundamental. Questões obscuras que envolvem recursos provocam desentendimentos nas organizações, falta de comprometimento daqueles que não tem acesso à informação e na pior das hipóteses desistências, por falta de confiança.

- b)** A visão dos associados com relação à organização – se o processo associativo não foi conduzido de forma participativa, os associados tendem a não se sentir parte do mesmo. E acabam não assumindo suas responsabilidades. Esse é um problema comum de associações e cooperativas. As atividades acabam ficando mais restritas a um grupo, que se sobrecarrega de trabalho, principalmente a direção. E os associados tendem a reclamar quando as coisas não saem como gostariam. Os associados, nesses casos, tendem a pensar assim: “A culpa é sempre da diretoria que não informou, que não fez, que não foi clara”. Esse tipo de situação não é favorável e quando acontece é necessário sentar todos juntos e resolver os problemas, do contrário poderá acontecer rupturas no grupo. São necessários um maior comprometimento e participação por parte dos associados e uma abertura por parte da direção.

- c)** Cooperativa × empresa – as grandes cooperativas tendem a se comportar como uma empresa, como o número de associados é grande dificulta reuniões com todos. Assim, é eleita uma diretoria e contratados empregados para realizar as atividades. Os associados se beneficiam da cooperativa através da garantia de compra de seus produtos, da loja, da assistência técnica, ou seja, dos serviços oferecidos. Muitas grandes cooperativas se distanciam tanto dos associados que eles não se sentem mais parte do processo e acabam não participando mais das assembleias e dos espaços abertos à participação. No entanto, existem boas experiências de grandes cooperativas que cumprem um papel importante para os agricultores e constroem espaços coesos de participação e empoderamento de todos os associados. O grande desafio de cooperativas que crescem é manter a coesão social, comprometimento e participação. A maioria das cooperativas quer crescer e oferecer mais e melhores serviços aos sócios, mas é necessário equilibrar o crescimento com continuidade e ampliação da participação. Espaços descentralizados, miniassembleias, núcleos de discussão por setores, grupos de trabalhos, são exemplos de ações que garantem uma maior participação dos associados.

- d)** Individualismo × solidariedade – vivemos em uma sociedade individualista, onde cada um resolve a sua vida, na maioria das vezes. E os agricultores com a modernização da agricultura foram aos poucos perdendo as práticas coletivas. Antigamente, era comum os mutirões de trabalho, hoje esses praticamente não existem. Isso foi moldando a ação dos agricultores, as decisões e as atividades são tomadas e realizadas com a família e circunscritas aos limites da propriedade. Com a organização, é necessário começar a trabalhar no coletivo, administrar ideias divergentes, trabalhar em conjunto, abrir mão em determinados momentos da atividade individual na propriedade pela atividade coletiva. Mudar a ação individual para uma ação coletiva não é tarefa fácil e durante todo o processo, por mais unido que seja o grupo, sempre aparecerão conflitos com relação a isso. Os conflitos deverão ser administrados da melhor forma possível, que é sempre o diálogo.
- e)** Associado × presidente – o presidente da associação ou da cooperativa é um associado como outro. Ele está ocupando o cargo por determinado momento. Os cargos de presidência e da diretoria não podem ser vitalícios. Todos devem ter o direito de serem coordenadores do grupo, para que todos possam se apropriar de todo o processo. É comum nos grupos ter aqueles que falam mais, que tem mais anos de escola, que são os considerados mais “espertos” por todos. Também é comum estes mais “espertos” se perpetuarem nos cargos de direção e os outros nas atividades mais braçais. Esse cenário não é interessante para o grupo, pois gera discórdia, problemas de comunicação, descontentamento. A situação ideal é oportunizar a todos os participantes do grupo à participação nos cargos de direção. No entanto, as particularidades de cada um devem ser respeitadas. Há grupos onde alguns não se habilitam para os cargos de direção e não deixam de ser ativos na organização em todas as etapas, desde o trabalho até as decisões.

Resumo

Nessa aula, podemos verificar de que a cooperação não é algo novo ou da contemporaneidade, pois sempre existiu na história da humanidade. No entanto às transformações ocorreram no mundo do trabalho a partir da Revolução Industrial e no meio rural com a modernização da agricultura, foram determinantes para uma nova fase da cooperação. No cenário da modernização da agricultura e da ênfase em *commodities*, os agricultores com menos recursos, ao se organizarem, tornam-se mais hábeis para enfrentar situações

não favoráveis à pequena produção. A organização dos agricultores em cooperativas, associações ou grupos informais traz uma série de benefícios para esses. No entanto a organização não é isenta de problemas que são inerentes aos grupos. As organizações, sejam formais ou informais, são compostas por pessoas que possuem afinidades e objetivos comuns, o que não significa que pensem de igual forma em todos os momentos. O grande diferencial de uma organização de sucesso não é a inexistência de problemas, mas a forma como o grupo resolve suas questões limites. A discussão dos problemas e a participação igualitária de todos os associados é um dos principais caminhos para o fortalecimento do grupo e para a solução dos conflitos e busca de consenso quando há divergências.

Atividades de aprendizagem



1. A organização dos agricultores pode ser uma importante ferramenta para o desenvolvimento da fruticultura. Partindo dos conteúdos dessa aula, faça uma reflexão da realidade do seu município e descreva:
 - a) Quais principais problemas para o desenvolvimento da fruticultura comercial?
 - b) De que forma a organização dos agricultores poderia auxiliar para superar estes problemas?
 - c) Que tipo de organizações poderiam ser constituídas pelos agricultores? Por quê?
2. Sobre as situações problema que uma organização poderá enfrentar, qual a sua opinião sobre as mesmas? Você pode utilizar o exemplo de uma associação, cooperativa ou grupo informal, caso conheça, ou então, fazer uma reflexão a partir dos conteúdos da aula.

Aula 2 – Associativismo

Objetivos

Compreender o que é uma associação e a importância dessa organização para os agricultores.

Conhecer a forma de organização de uma associação passo a passo.

2.1 Associação

De acordo com o Código Civil, a Lei nº 10.406 de 2002, as associações são pessoas jurídicas de direito privado e têm por objetivo a realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas, etc., sem fins lucrativos, ou seja, não visam lucros e são dotadas de personalidade distinta de seus componentes. Cada associado constituirá uma individualidade dentro da associação, possuindo bens, direitos e obrigações. A associação deverá ter no mínimo dois sócios para ser constituída. “O associativismo é uma forma de organização que tem como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas” (Felix et al., s. d.). No caso do meio rural, “o associativismo é um instrumento vital para que uma comunidade saia do anonimato e passe a ter maior expressão social, política, ambiental e econômica” (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2009, p. 2).

A construção de uma associação prescinde de união, objetivos comuns e vontade de trabalhar juntos para enfrentar os problemas e melhorar a vida do grupo. Existem vários tipos de associações e muitas delas fazem ou fizeram parte do cotidiano das pessoas. O tamanho da associação vai depender dos objetivos da mesma. As associações comunitárias, por exemplo, costumam ter um grande número de pessoas, pois visam ações mais relacionadas ao lazer e à vida comunitária, assim é possível agregar um grande número de pessoas. Já uma associação de agricultores, que visa compartilhar maquinário agrícola ou acessar um determinado mercado, por exemplo, deve visar um número de associados condizente com as capacidades que serão instaladas, caso contrário ficará difícil de viabilizar e administrar. No Quadro 2.1 vamos descrever os principais tipos de associações:

Quadro 2.1: Tipos de associações

Tipo	Descrição
Filantrópicas	Agrupam pessoas que trabalham com atendimento de públicos em vulnerabilidade social, carentes, com necessidades especiais. Ou seja, atendem um determinado público com serviços que esse público não teria condições de pagar.
Comunitárias	Buscam resolver problemas da comunidade, bairro, vila ou rua. Também visam lazer e organização religiosa. É comum nas comunidades rurais a associação estar organizada em torno da igreja, salão comunitário, cancha de bocha, campo de futebol, etc.
Defesa da vida	Atuam em defesa ou apoio de pessoas, animais e meio ambiente. São exemplos: associações protetoras de animais, do meio ambiente, de prevenção de doenças como AIDS, grupos de apoio a pessoas viciadas, como os Alcoólicos Anônimos.
Pais e mestres	Representam a organização da comunidade escolar, com o objetivo de melhorar as condições de ensino-aprendizagem e promover a integração sociocultural.
Culturais, desportivas e sociais	São grupos de pessoas ligadas às atividades literárias, artísticas, desportivas ou grupos com características semelhantes. Realizam atividades de lazer, espaços de discussão e integração, oficinas, dentre outras. São exemplos os grupos de jovens no meio rural, os grupos de dança, grupos da melhor idade, grupos de esportes.
Associação de consumidores	São grupos de consumidores que se organizam para o consumo de produtos dentro dos preceitos da alimentação saudável, com justiça social e ambiental. Os grupos de consumidores normalmente compram de associações de agricultores ecológicos, assentados, que possuem agroindústria de pequeno porte, produzam alimentos com identidade, etc.
Associações de classe	Organizam-se para representar uma determinada classe de trabalhadores. São exemplos os conselhos profissionais, as federações, as confederações, os sindicatos.
Associações de trabalho	São organizações de trabalhadores que visam a realização de atividades produtivas ou o apoio coletivo ao trabalho. As associações de máquinas agrícolas no meio rural, de agroindustrialização coletiva, de produção de insumos, são exemplos.

Fonte: Wickert, 2004

No caso do meio rural, as associações voltadas ao trabalho serão o foco desse material didático, embora reconheçamos a importância das associações de lazer e comunitárias. Normalmente, os agricultores apresentam as mesmas dificuldades de produção, de acesso ao mercado e assistência técnica. E as associações tendem a ajudar estes a resolver problemas que são comuns a todos e, inclusive, a melhorar o desempenho econômico das propriedades. O associativismo também é um dos caminhos para as famílias de agricultores se empoderar e buscar maior inserção e visibilidade na sociedade. O associativismo é “mais do que uma forma de organização, é uma construção e uma conquista social” (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2009, p. 2).

A transformação da atuação individual e familiar para uma atuação e participação grupal e comunitária pode ser um mecanismo importante de garantia de maior renda para as famílias rurais, acesso qualificado ao mercado, processamento de produtos, diminuição da penosidade do trabalho, assessoria de

qualidade. Outra questão importante é que a atuação em grupo possibilita a troca de experiências e o melhor aproveitamento do aprendizado individual de cada família. As associações rurais, normalmente, são formadas por grupos de vizinhos que ao buscarem soluções de seus problemas em conjunto criam estratégias diferenciadas de desenvolvimento da propriedade e do meio rural. Os agricultores, organizados em associações, têm mais força para reivindicar apoio do poder público municipal, junto aos órgãos de extensão, de ensino e de outras entidades que possam auxiliá-los em seus processos de desenvolvimento. Outra questão importante é o acesso a recursos de programas governamentais que visam grupos formalmente constituídos.

A extensão rural tem um papel fundamental no apoio e motivação da organização dos agricultores em associações. Por isso, é importante que os extensionistas estejam devidamente instrumentalizados para realizar esse papel. A seguir, vamos descrever passo a passo todo o processo de constituição de uma associação.

2.2 Passos para a organização de uma associação

Como já discutimos a importância da organização dos agricultores, agora precisamos visualizar como se organiza uma associação. A primeira indagação que deve ser feita é: os agricultores estão sentindo a necessidade de se organizar? Muitas vezes, os agricultores estão de tal forma acostumados a trabalhar sozinhos que não se dão conta da importância da organização. A extensão rural tem um papel fundamental no fomento do processo organizativo. Mas esse fomento não pode ser imposto aos agricultores.

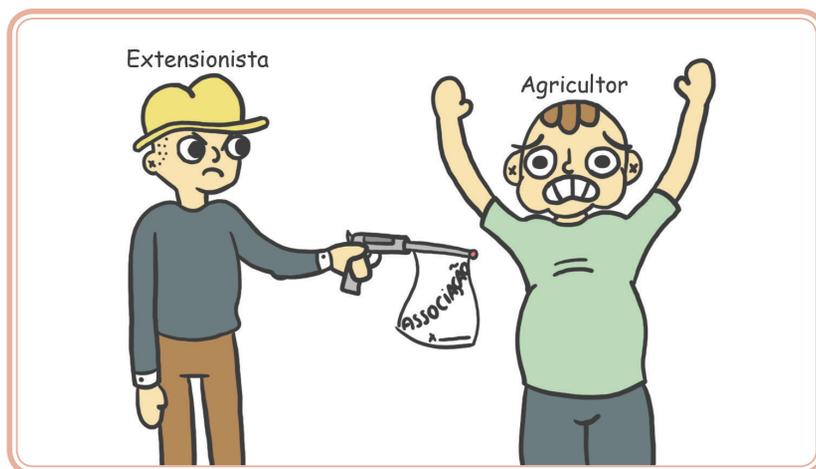


Figura 2.1: Processo onde a extensão rural obriga os agricultores a se associar
Fonte: CTISM

A extensão rural não pode assumir uma postura autoritária, mas tem papel fundamental em todo o processo de organização da associação. Os extensionistas vão atuar como motivadores e moderadores nas reuniões de constituição do grupo. E nos momentos que exige elaboração de documentos e registro, poderão auxiliar os agricultores a trabalhar com toda essa burocracia, que é diferente do que eles estão acostumados a fazer na sua propriedade.

O importante é que todos os momentos de discussão e constituição da associação seja feito de forma participativa, assim os associados se sentirão parte do processo e tenderão a assumir mais compromissos. Algumas expressões ou palavras-chaves utilizadas pelos agricultores demonstram quando o processo foi construído de forma participativa ou quando foi imposto. Quando os agricultores utilizam expressões como: “a nossa associação”; “nós construímos”; “a gente se organizou e conseguiu...”, significa que eles se sentem parte do processo e a associação tende a perdurar e se tornar cada vez mais forte. Quando os agricultores participam de todo o processo tendem a buscar solução para os problemas. Quando não participam tendem a culpar a diretoria pelos problemas.

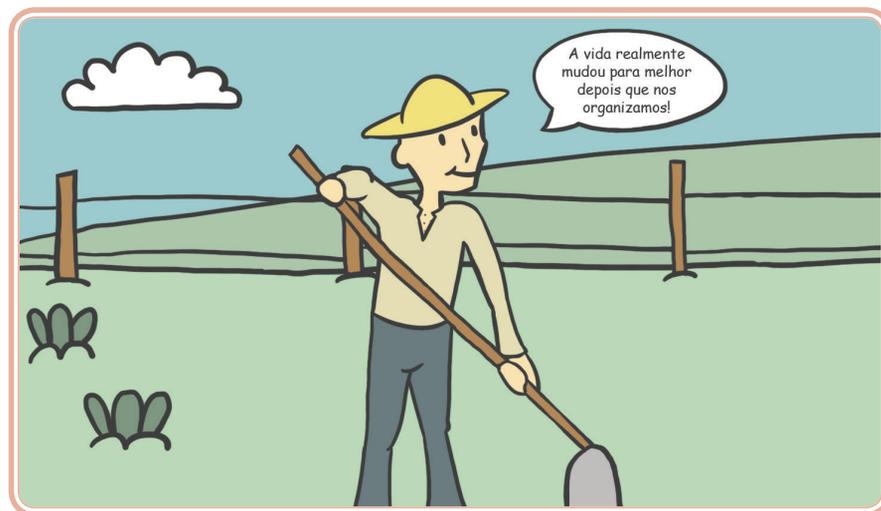


Figura 2.2: Agricultor com sentimento de pertencimento à associação

Fonte: CTISM

Mas quando escutamos expressões como: “a associação que o sindicato organizou”; “eu sou sócio da associação do Fulano de tal”, significa que os agricultores foram apenas consultados e talvez induzidos a formar a associação. Esse tipo de organização tende a se desorganizar na medida em que os problemas vão aparecendo. Problemas sempre existirão e se os agricultores não se sentem unidos verdadeiramente, tendem a utilizar os problemas como agente desagregador ou a atribuir culpa aos outros. Já se os agricultores se sentem parte do processo, tendem a buscar soluções criativas para os problemas e a reivindicar coletivamente questões referentes ao poder público, por exemplo.



Figura 2.3: Agricultor que é sócio da associação, mas não se sente parte da mesma
Fonte: CTISM

A organização de um grupo e formalização de uma associação exige uma série de ações, que necessitam de discussão no coletivo, tempo e disponibilidade para realização de ações burocráticas. Por isso, apresentamos a constituição de uma associação passo a passo.

2.2.1 Primeiro passo: mobilização e motivação do grupo

A extensão rural tem o papel de reunir os agricultores, discutir com eles a importância de uma associação e através de metodologias participativas levantar quais os principais problemas do grupo. Para isso, deverá utilizar técnicas participativas para proporcionar que todos falem. Algumas ferramentas que estão na apostila de "Extensão e Desenvolvimento Rural" podem ser utilizadas nesse primeiro momento, tais como: árvore de problemas; chuva de ideias; diagrama de Venn. A outra metodologia que é muito adequada para este tipo de discussão é a moderação móvel que vamos ver mais adiante.

Essas metodologias devem ser sempre introduzidas com uma pergunta orientadora. A pergunta leva os agricultores a pensar na resposta, o que facilita a participação dos mesmos. Esse primeiro passo constitui basicamente em: (a) reunir o grupo; (b) levantar os principais problemas do grupo; (c) levantar as principais potencialidades do grupo; (d) discutir como a organização poderá ajudar os agricultores a resolver os problemas e a aproveitar as potencialidades. Durante esse processo inicial de motivação é importante que os agricultores conheçam outras experiências associativas. Organizar excursões para visitar associações, cooperativas que visem atividades produtivas similares às praticadas pelos agricultores que estão sendo motivados é fundamental.

Não podemos esquecer que os agricultores são sujeitos da prática! Conhecer experiências de sucesso, ter contato com outros agricultores organizados, perceber as dificuldades que estes enfrentaram e os benefícios que alcançaram, são importantes no processo de formação. Nessa etapa, também, são elencadas as instituições que poderão auxiliar os agricultores, tais como prefeitura, sindicato, ONGs, Emater, etc. É importante construir alianças para obter apoio técnico, financeiro e de outros recursos, tais como obras, estradas, etc. Mas, deve-se sempre tomar o cuidado para que estas instituições, ao se inserirem não acabem discutindo pelos agricultores.

2.2.2 Segundo passo: elaboração coletiva e participativa do estatuto

De acordo com a Lei nº 10.406 de 2002, o estatuto da associação deve conter as seguintes partes:

Quadro 2.2: Seções que devem obrigatoriamente fazer parte do estatuto de uma associação	
Capítulos	Conteúdo
I	A denominação, os fins e a sede da associação.
II	Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados.
III	Os direitos e deveres dos associados.
IV	As fontes de recursos para sua manutenção.
V	O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos.
VI	As condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
VII	A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Fonte: Brasil, 2002

Como já comentamos na Aula 1, o estatuto não é apenas um documento, é a identidade do grupo, portanto não pode ser elaborado por um *expert*, mas pelo grupo todo. O momento de discussão e elaboração do estatuto é o segundo momento da construção do grupo e do comprometimento de todos. A elaboração do estatuto deve obedecer aos pré-requisitos estabelecidos pelo código civil e depois de pronto deve ser analisado por um advogado, para que as questões de redação e de exigências legais sejam garantidas. Como se faz uma construção coletiva e participativa do estatuto?

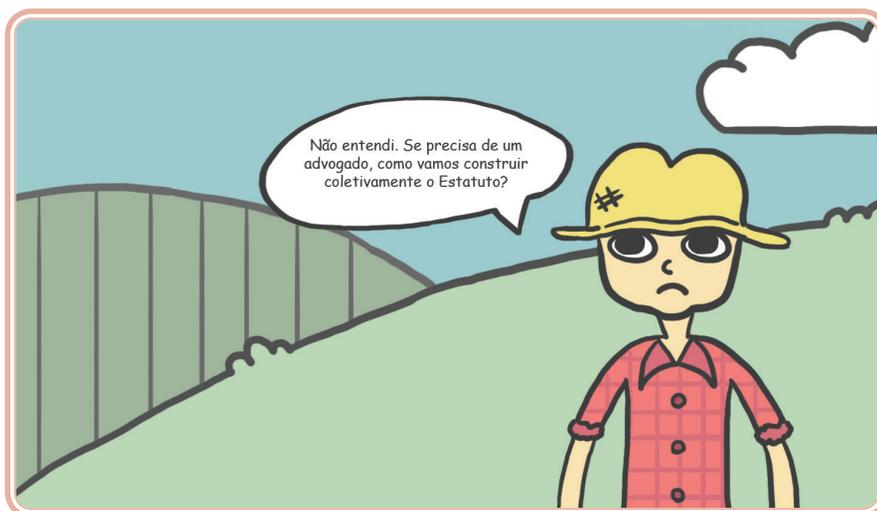


Figura 2.4: Os agricultores devem participar da elaboração do estatuto

Fonte: CTISM

Vamos apresentar algumas dicas de como construir coletivamente o estatuto e ao mesmo tempo respeitar as questões legais. Em primeiro lugar é necessário definir os objetivos da associação, pois é a partir destes que saberemos como vai ser a ação da associação. Perguntas orientadoras poderão ser utilizadas para proporcionar a reflexão dos agricultores. **O que queremos alcançar com a associação? Quais ações vamos realizar coletivamente?**

Utilizando técnicas que estimulem a participação, chegaremos nos objetivos da mesma. Nesse momento é importante levantar as ideias síntese, pois a redação dos objetivos pode ser feita *a posteriori* pelo moderador e seus auxiliares e apresentada para apreciação do grupo. Percebam que o moderador, ao provocar a discussão dos objetivos estará provocando, ao mesmo tempo, as principais definições da associação. A definição dos objetivos é um dos principais momentos da construção coletiva do estatuto. A partir disso, já é possível discutir o nome, o local onde será a sede e os investimentos necessários, assim como outros detalhes exigidos em lei.

Da mesma forma que os objetivos, esses itens devem ser discutidos com todo o grupo e através de metodologias adequadas. Com essas discussões prontas, já é possível a redação do primeiro capítulo do estatuto. Nesse momento, poderemos lançar mão de um modelo, pois não estaremos direcionando a discussão, já que as questões de fundo já foram definidas. No Quadro 2.3 podemos visualizar um modelo do primeiro capítulo do estatuto.

Quadro 2.3: Modelo para a redação do primeiro capítulo do estatuto

Capítulo primeiro – Da denominação, da sede, duração e finalidade

Artigo 1º

Deverá conter o nome da instituição, seguido de sua sigla, endereço (incluindo rua, número e estado) e seu regime jurídico.

Por exemplo:

A (nome da entidade) a seguir denominada pela (sigla), é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio produtivo, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Artigo 2º

Deverá conter os principais objetivos e finalidades da entidade. Os objetivos devem ser redigidos utilizando o verbo no infinitivo e partir do que foi discutido com o grupo.

Por exemplo:

Os Objetivos e finalidades da entidade (nome ou sigla) são:

- Promover a compra coletiva de insumos para utilizar nos pomares dos associados.
- Adquirir equipamentos de forma coletiva para auxiliar no manejo dos pomares.
- Estimular o aperfeiçoamento e a formação contínua dos agricultores fruticultores, através de cursos, viagens de estudos, participação em eventos, etc.

Artigo 3º

A (nome ou sigla) é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 4º

O (nome ou sigla) não remunera os membros do conselho diretor e fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais. Dependendo se a entidade é caracterizada como OSCIPs, esta poderá remunerar seus diretores.

Artigo 5º

O (nome ou sigla) poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios (nacionais ou internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

Artigo 6º

O patrimônio da entidade, tais como material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo (nome ou sigla) através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela assembleia geral de sócios.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 1-3

Os artigos 3º, 4º, 5º e 6º são necessários por exigência legal, portanto não precisam de discussão no grupo. Mas devem ser apresentados e devidamente explicados para os agricultores. A elaboração do segundo capítulo do estatuto também exige discussão coletiva, pois é nesse capítulo que constará aos sócios fundadores, se a associação estará aberta para entrada de novos sócios, assim como os direitos e deveres dos associados. Nessas discussões é importante definir se a associação terá um número limitado de sócios, se haverá diferença entre os sócios fundadores e outros que, por ventura, vierem a entrar na organização. O Quadro 2.4 apresenta o modelo do segundo capítulo do estatuto da associação.

Quadro 2.4: Modelo para a redação do segundo capítulo do estatuto

Capítulo segundo – Da constituição social

Artigo 7º

A associação será formada de um número limitado de sócios (poderão definir o número), que se disponham a respeitar e participar dos fins da associação, não respondendo pelas obrigações sociais do (nome ou sigla).

Artigo 8º

O quadro social da (nome ou sigla) será constituído por:

- Sócios fundadores: os que participaram da assembleia geral de fundação da associação e assinaram a ata da fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.
- Sócios efetivos: qualquer associado ou pessoa que não seja fundador da (nome ou sigla), aprovados pela assembleia geral dos sócios. Possuem direitos a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da sociedade.
- Sócios beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizeram jus a este título, a critério da diretoria (e ratificados pela assembleia geral).
- Sócios colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo conselho diretor (e ratificados pela assembleia geral).

Artigo 9º

Dos direitos dos associados

Direitos definidos pela discussão realizada com os agricultores e relacionados com os objetivos da associação e os direitos que devem fazer parte de qualquer estatuto, como por exemplo:

- Fazer à diretoria da associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse dos associados.
- Solicitar ao presidente ou à diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos.
- Tomar parte dos debates e resoluções da Assembleia.
- Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade.
- Ter acesso às atividades e dependências da (nome ou sigla).
- Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo.
- Convocar assembleia geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios efetivos.

Artigo 10º

Dos deveres dos associados

Deverá conter os deveres de todos os associados e assim como nos direitos, tem os deveres definidos pela discussão realizada com os agricultores e relacionados com os objetivos da associação e os deveres que devem fazer parte de qualquer estatuto, como por exemplo:

- Prestigiar e defender a associação, lutando pelo seu engrandecimento.
- Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da (nome ou sigla) agindo com ética.
- Não faltar às assembleias gerais.
- Satisfazer, pontualmente, os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades.
- Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.
- Observar na sede da associação ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 3-5

O terceiro capítulo trata da organização administrativa da associação e deve conter os órgãos responsáveis pela administração da organização, que são: (a) assembleia geral; (b) conselho diretor; (c) secretaria executiva; (d) conselho fiscal.

A assembleia geral é o órgão deliberativo e consultivo máximo da associação. Todos os sócios em pleno gozo de seus direitos podem e devem participar das assembleias. As assembleias são divididas em **ordinárias** e **extraordinárias**. **As ordinárias** são aquelas realizadas em intervalo de tempo definido no estatuto e servem para apreciação das contas, eleição e aprovação de novos sócios.



As assembleias extraordinárias são aquelas que podem ser convocadas a qualquer momento para resolução de assuntos de interesse da associação e podem ser convocadas pelo conselho diretor, fiscal ou por um terço dos sócios ativos. É importante estar claro no artigo 15 as principais funções da Assembleia, pois essas vão delegar mais ou menos poder à diretoria. É importante que a diretoria tenha espaço para atuação sem precisar consultar todos os associados para qualquer coisa, no entanto questões como o ordenamento de despesas altas, investimentos, ações complexas devem ser discutidas e decididas em assembleia. Por isso, essa é uma discussão que exige a participação de todos.

Outras questões importantes são a definição do tempo de mandato dos conselhos e as atribuições de cada um. Em associações pequenas com esse número de cargos, praticamente todos os associados estarão envolvidos com a administração da mesma. Essa questão pode parecer um problema para alguns, no entanto para a associação é uma potencialidade, pois todos estão envolvidos e participando ativamente.

Quadro 2.5: Modelo para a redação do terceiro capítulo do estatuto

Capítulo terceiro – Da organização administrativa

Artigo 11º

A (nome ou sigla) será administrada pelos órgãos da administração:

- Assembleia geral.
- Conselho diretor.
- Secretaria executiva.
- Conselho fiscal.

Da Assembleia Geral dos Sócios

Artigo 12º

A assembleia geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios fundadores, e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos no estatuto.

Artigo 13º

A assembleia geral de sócios elegerá um conselho diretor e fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento Interno.

Artigo 14º

A assembleia geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas da diretoria, aprovação de novos sócios efetivos e a cada dois anos para eleger os conselhos fiscal e diretor; e extraordinariamente, a qualquer período, convocada pelo conselho diretor, fiscal ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

Artigo 15º

Esse artigo deverá descrever as competências da assembleia geral, ou seja, todas as questões que devem passar por assembleia antes de ser implementadas ou realizadas pela associação tais como:

- Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da sociedade, a serem apresentadas pelo conselho diretor.
- Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos.
- Eleger o conselho diretor e fiscal.
- Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao (nome ou sigla).
- Determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade.
- Estabelecer o montante da anuidade dos sócios.
- Decidir sobre contratação de empréstimos, despesas ou serviços.
- etc.

Capítulo terceiro – Da organização administrativa

Do Conselho Diretor

Artigo 16º

O conselho diretor é um órgão colegiado, com o mínimo de três membros, subordinado à assembleia geral de sócios, responsável pela representação social do (nome ou sigla), bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócios efetivos, com mandato de XX anos, permitindo-se reeleição.

Artigo 17º

O conselho diretor nomeará uma secretaria executiva para responder pela gerência administrativa, legal e financeira da sociedade, em juízo ou fora dele.

Artigo 18º

Este artigo deverá explicitar as competências da diretoria. As competências estão diretamente relacionadas com os objetivos da associação. Tudo o que compete à diretoria deverá estar listado nesse item.

Algumas competências gerais são:

- Aprovar a criação ou extinção de programas.
- Elaborar o orçamento anual (da receita e da despesa).
- Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante regimento interno próprio.
- Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a secretaria executiva.
- Elaborar programas de trabalho a serem desenvolvidos pelas diversas diretorias.

Da Secretaria Executiva

Artigo 19º

A secretaria executiva é o órgão de administração da entidade, composto por dois ou mais secretários, nomeados pelo conselho diretor e referendados pela assembleia geral.

Artigo 20º

Deverá conter as atividades competentes à secretaria executiva, como por exemplo:

- Formular e implementar a política de comunicação e informação da sociedade, de acordo com as diretrizes emanadas da assembleia geral.
- Coordenar as atividades de captação de recursos da entidade.
- Elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da entidade e de terceiros.
- Elaborar a política geral de cargos e salários para aprovação pelo conselho diretor.
- Aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade.
- Elaborar o regimento interno para aprovação do conselho diretor.
- Coordenar a elaboração de projetos.

Do Conselho Fiscal

Artigo 21º

O conselho fiscal, composto de três membros efetivos e dois suplentes, será eleito simultaneamente ao conselho diretor, na mesma assembleia geral ordinária, com mandato de dois anos.

Artigo 22º

Deverá conter as atividades competentes ao conselho fiscal, como por exemplo:

- Auxiliar o conselho diretor na administração do (nome ou sigla).
- Analisar e fiscalizar as ações do conselho diretor e a prestação de contas da secretaria executiva e demais atos administrativos e financeiros.
- Convocar assembleia geral dos sócios a qualquer tempo.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 5-10

O capítulo quarto trata das eleições, como serão realizadas, em que período e em que intervalo.

Quadro 2.6: Modelo para a redação do quarto capítulo do estatuto

Capítulo quarto – Das eleições

Artigo 23º

As eleições para a diretorias ocorrerão a cada () anos, pela assembleia geral, podendo compor chapa todos os sócios efetivos, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 10

No capítulo quinto, deverá constar como será realizado o exercício financeiro da associação, período e outras normas que os associados julgarem necessárias. Importante salientar que o exercício financeiro necessita de livro caixa e de um contador devidamente habilitado para o assessoramento da associação.

Quadro 2.7: Modelo para a redação do quinto capítulo do estatuto

Capítulo quinto – Do exercício financeiro

Artigo 24º

O exercício econômico-financeiro da (sigla ou nome) inicia-se em primeiro (1º) de janeiro e se encerra em trinta e um (31) de dezembro.

Artigo 25º

Anualmente, em data de trinta e um (31) de dezembro, será realizado o balanço patrimonial e financeiro e anexos, os quais abrangerão todos os setores da entidade.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 41

No sexto capítulo, os associados devem escrever todas as outras questões que julgarem necessárias e que não constam nos capítulos anteriores.

Quadro 2.8: Modelo para a redação do sexto capítulo do estatuto

Capítulo sexto – Das disposições gerais e transitórias

Artigo 26º

Exemplo:

Este estatuto só poderá ser reformado ou emendado por aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade, e desde que haja o comparecimento de, pelo menos 1/5 (um quinto dos associados).

Artigo 27º

Exemplo:

O associado que desejar deixar de fazer parte da entidade comunicará esta sua decisão à diretoria, através de ofício, solicitando a sua exclusão do quadro de associados.

Artigo 28º

Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos regularmente assumidos em nome da (nome ou sigla).

Exemplo:

Os bens patrimoniais do (nome ou sigla) não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da assembleia geral dos sócios, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 29º

Exemplo:

A (nome ou sigla) poderá ser extinta somente com a aprovação de mais de 90 % dos associados em assembleia específica para esse fim.

Parágrafo único: havendo a dissolução da (nome ou sigla) os bens patrimoniais, depois de pagos os compromissos que porventura tenham sido contraídos com terceiros, serão determinados pela assembleia geral para esse fim especialmente convocada.

Artigo 30º

Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho diretor, com recurso voluntário para a assembleia geral.

Fonte: Adaptado de CREFITO 8, 2015, p. 11 e 42

Esse modelo é apenas um roteiro para ser seguido, pois o estatuto deve refletir o que o grupo de associados pensa e espera da organização. Cada artigo pode ser acrescido de parágrafos, quando houver necessidade de maiores

detalhamentos. A redação final do documento deve ser realizada por um advogado com registro na Ordem dos Advogados no Brasil, do contrário o estatuto não terá validade.

2.2.3 Terceiro passo – escolha da diretoria e realização da assembleia de fundação

É necessário discutir com o grupo as pessoas que vão assumir os cargos de direção. Quando o grupo é menor, normalmente se chega a um consenso, quando é maior, poderá haver mais de um grupo interessado em assumir a diretoria, assim poderá haver eleição. Quando houver mais de um grupo a eleição poderá ser realizada na mesma assembleia de fundação. Nesta assembleia se escolhe o primeiro grupo a ocupar a direção da associação, se realiza a leitura e aprovação do Estatuto e a posse da diretoria. É importante todos os associados terem uma cópia do estatuto para acompanhar a leitura. Esta assembleia é chamada de assembleia de fundação da associação e a sua ata é um documento indispensável. É importante que na fundação da associação seja organizada uma janta ou almoço para que todos possam confraternizar, afinal de contas é um importante passo para o grupo e deve ser comemorado.

A assembleia de fundação da associação deve ser amplamente divulgada e com antecedência, pois todos os sócios devem ter condições de participar. Outra questão fundamental é a elaboração da ata de fundação, esse documento deve ser elaborado com parcimônia e atenção, pois se for redigido de forma dúbia e sem as informações primordiais, poderá não ter validade.

2.2.4 Quarto passo – registro no cartório especial

Após a construção coletiva do estatuto e a realização da assembleia de fundação, a associação deve ser registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca a que pertence. De acordo com o Código Civil o registro deverá declarar:

Quadro 2.9: Declarações presentes no registro da associação

Conteúdo	
I	A denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver.
II	O nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores.
III	O modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
IV	Se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo.
V	Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.
VI	As condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

Fonte: Brasil, 2002



Para saber mais sobre modelo de ata para ser utilizado para a elaboração da ata de fundação, acesse:

http://www.mpba.mp.br/atuacao/caocif/fundacoes/pecas/modelo_ata.pdf

Assim, para o registro, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Quadro 2.10: Documentos para o registro da associação	
Conteúdo	
1	Requerimento assinado pelo representante legal da entidade (geralmente o presidente), solicitando o registro, dele devendo constar o seu nome por extenso, cargo e residência.
2	Ata de assembleia de fundação, digitada e assinada pelos sócios fundadores. Quando a ata for de livro ata deverá ser apresentada uma cópia do livro e uma transcrição da ata de fundação e declarando-se ao final, que as vias conferem com o original lavrado em livro próprio, devendo esta declaração ser datada e assinada pelo representante legal da entidade.
3	Duas vias do estatuto aprovado, com as folhas numeradas e assinadas pelos sócios fundadores, e com visto de um advogado com inscrição na OAB.
4	Relação nominal da diretoria eleita, assinada pelo representante legal eleito (presidente ou conselho diretor) contendo: nome, endereço, nacionalidade, estado civil, registro geral, CPF e profissão de cada membro.
5	Relação nominal dos sócios fundadores, assinada pelo representante legal eleito (presidente ou conselho diretor) contendo: nome, endereço, nacionalidade, estado civil, registro geral, CPF e profissão de cada sócio. Para os sócios casados ou em regime de união estável, é necessários os dados do cônjuge.
6	Todas as folhas do processo devem ser rubricadas pelo representante legal.

Fonte: Adaptado de Brasil, 2002



Para saber mais sobre o local de cadastro para o registro e obtenção do CNPJ, acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/ConvenJuntaBH/InscCNPJOrientacoes.htm>

2.2.5 Quinto passo – registro na Receita Federal

Para obter o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o representante legal deve encaminhar um requerimento à Receita Federal, assinado pelo mesmo, solicitando a inscrição no CNPJ/MF. Para isso, deverá realizar as seguintes atividades e anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Preencher a FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica) e/ou QSA (Quadro de Sócios e Administradores) de acordo com os dados que constarão da minuta do ato constitutivo.
- b) Gravar e transmitir a FCPJ/QSA.
- c) Imprimir o recibo de entrega e o DBE (Documento Básico de Entrada) da página da RFB na Internet, e anexar ao requerimento juntamente com os documentos: original do estatuto registrado no registro especial; original da ata registrado no registro especial; cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal.



Para saber mais sobre inscrição estadual e a legislação pertinente, acesse: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Receita/Servicos.aspx>

<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109367&inpCodDispositive=3488713>

2.2.6 Sexto passo – inscrição na receita estadual

Quando houver circulação de mercadorias é necessário fazer o registro e obter a inscrição estadual. Este registro é necessário para todo o contribuinte de imposto cadastrado pela Receita Estadual. A partir da obtenção da inscrição, a associação passa a ter o registro formal dos seus negócios, junto à Receita Estadual.

2.2.7 Sétimo passo – registro na prefeitura municipal

Toda a associação deve se registrar na prefeitura para obter o alvará de localização e funcionamento. Para este registro, normalmente, são exigidos os documentos: (a) requerimento assinado pelo representante legal solicitando o registro à prefeitura; (b) ata de fundação e estatuto; (c) CNPJ.

2.3 Alguns elementos importantes para o funcionamento da associação

Dependendo das atividades a serem desenvolvidas pela associação, é necessário, também, fazer inscrição em outros órgãos de controle municipal, estadual ou federal, tais como: vigilância sanitária na Secretaria da Saúde; Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CISPOA) na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do estado; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), na Secretaria do Meio Ambiente; Sistema de Inspeção Federal (SIF), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); no Ministério do Trabalho e na Previdência Social, quando envolve contratação de empregados.

A comercialização de produtos deverá ser realizada em nome do agricultor, a função da associação é auxiliar na organização e controle desses produtos, desde a produção, processamento, distribuição e comercialização. Dessa forma, o produto deverá ser transportado da propriedade até o local de venda com a nota do produtor e a venda é efetuada aos consumidores em nome do agricultor.



Como as associações não têm fins lucrativos, são isentas de pagamento de imposto de renda, no entanto, devem preencher, anualmente, a Declaração de isenção de imposto de renda e apresentar à Receita Federal. Quando a associação presta serviços aos associados e cobra pelos mesmos deve recolher o Imposto Sobre Serviços (ISS). É necessário ter sempre organizado: (a) livros caixas; (b) controle de numerários e bancários; (c) propostas de admissão de associados; (d) carteirinhas de sócios, controle de anuidade e joias de admissão, quando for o caso; (e) cadastros de associados.

Resumo

Nessa aula, podemos perceber que as associações são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos. Podem visar à realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas, etc. A construção de uma associação necessita de união, objetivos comuns e vontade de trabalhar juntos para enfrentar os

problemas e melhorar a vida do grupo de agricultores. A extensão rural tem um papel fundamental no apoio e motivação da organização dos agricultores em associações. Por isso, é importante que os extensionistas estejam devidamente instrumentalizados para realizar esse papel. A extensão rural tem um papel fundamental no apoio e motivação da organização dos agricultores em associações. Os passos para a constituição de uma associação são: mobilização e motivação do grupo; elaboração coletiva e participativa do estatuto; escolha da diretoria e realização da assembleia de fundação; registro no Cartório Especial; registro na Receita Federal; inscrição na Receita Estadual; registro na Prefeitura Municipal. É importante que todos os momentos de discussão e constituição da associação seja de forma participativa, assim os associados se sentirão parte do processo e tenderão a assumir os compromissos que lhes cabem.



Atividades de aprendizagem

1. Você é um técnico de fruticultura da prefeitura de seu município, que está localizada em uma região onde não tem a fruticultura comercial desenvolvida. Os agricultores fruticultores que você presta assistência estão com dificuldades de implantar a atividade, pois não tem insumos e viveiros na região, os que já têm pomares implantados não estão obtendo rentabilidade o suficiente com a venda de frutas *in natura* para as agroindústrias de processamento de outra região. Também, estão com perdas elevadas, pois não dispõem de infraestrutura de armazenamento e transporte.
 - a) Pensando no associativismo, o que você, como técnico responsável pelo desenvolvimento da fruticultura, propõe?
 - b) Como o associativismo poderá ajudar esses agricultores?
 - c) Que ações coletivas poderão ser realizadas?
 - d) Quais as dificuldades, você acredita que surgirão?
 - e) E quanto ao mercado? Os agricultores continuarão vendendo o produto para as agroindústrias de outra região?
 - f) De que forma eles poderão ter mais rentabilidade com esse mercado?
 - g) Que outros mercados eles poderão acessar?
 - h) Que trabalho será realizado para construir esses outros mercados?

Aula 3 – Cooperativismo

Objetivos

Compreender o cooperativismo, a sua história e a importância dessa organização para os agricultores.

Conhecer a forma de organização de uma cooperativa passo a passo.

3.1 História e princípios do cooperativismo

É comum, para os grupos de agricultores, que buscam constituir uma organização formal, ficarem em dúvida sobre qual a melhor forma de se organizar, se na forma de uma associação ou de uma cooperativa. Para o SEBRAE (s. d.), a diferença entre associações e cooperativas está na natureza da organização, pois “as associações têm por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantropia” e “as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica e seu principal objetivo é viabilizar o negócio produtivo dos associados junto ao mercado”. Assim, se o objetivo do grupo é desenvolver uma atividade comercial, a cooperativa é a mais adequada. Podemos afirmar que o cooperativismo tem por objetivo melhorar as condições de vida dos associados, que através da colaboração buscam superar situações de exclusão social, principalmente os agricultores familiares, que sozinhos têm dificuldade de inserir seus produtos no mercado.

O cooperativismo, na forma como conhecemos, teve sua origem na Europa. A Inglaterra, França, Suíça e Alemanha foram os primeiros países a terem as primeiras sociedades cooperativas modernas, organizadas com os princípios de solidariedade e busca de um sistema a serviço igualitário a todos os envolvidos (OCB, 2015). A “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale” foi a primeira cooperativa formada e criou os princípios morais e a conduta, considerados a base do cooperativismo moderno e utilizado até os dias atuais (HOLYOAKE, 2014). Esta cooperativa foi fundada na Inglaterra, na cidade de Rochdale, no dia 21 de dezembro de 1844 e tinha na sua fundação 28 sócios e um capital de 28 libras (HOLYOAKE, 2014). Era uma sociedade cooperativa de consumo organizada, que surgiu em função das péssimas condições de vida e do baixo poder aquisitivo dos operários no período da revolução industrial.



Ao final do primeiro ano (1844), a Cooperativa de Consumo de Rochdale já contava com 74 sócios, e o capital de 28 libras subira para 180 libras. Em 1847 a Cooperativa de Consumo de Rochdale passou a vender tecidos, além dos alimentos. Em 1850, comprou um moinho para reduzir o preço da farinha. Em 1853, arrendou um espaçoso armazém e abriu três filiais na própria cidade de Rochdale. Em 1855, contava com 400 sócios. Em 1881, já existiam 1.000 cooperativas de consumo na Inglaterra, associando um total de 500.000 pessoas.
Fonte: OCB, 2015



Os imigrantes trouxeram de seus países de origem a bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias, que os motivaram a organizar-se em cooperativas.

A história relata que os problemas de comunicação, adaptação à nova cultura, carência de estradas e de escolas e discriminação racial criaram entre eles laços de coesão, resultando no nascimento de sociedades culturais e agrícolas. Assim, fundaram suas próprias escolas e igrejas e iniciaram atividades de caráter cooperativo, como mutirão para o preparo de solo, construção de galpões, casas, colheitas.

Fonte: SICCOB, 2015.

Esse movimento na Europa foi o gérmen do cooperativismo no mundo e, a partir das cooperativas de consumo, surgiram novas formas. No Brasil, o cooperativismo surgiu no final do século XIX, também na área urbana. A primeira cooperativa que se tem registro no Brasil é uma “cooperativa de consumo fundada em Ouro Preto (MG), no ano de 1889, denominada Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto” (OCB, 2015). “Em 1902, surgiram as cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul, por iniciativa do padre suíço Theodor Amstad” (Ibidem). E a partir de 1906, “nascem e se desenvolvem as cooperativas no meio rural, idealizadas por produtores agropecuários, cuja propagação deu-se em vários estados, principalmente junto às comunidades de imigrantes alemães e italianos, dando forma ao cooperativismo hoje existente no país” (Ibidem).

Percebe-se, com a história, que a cooperação rural surgiu em função das necessidades dos agricultores e da força adquirida pelos mesmos, ao se organizarem. Nesse sentido, voltamos a destacar a importância da organização para que os agricultores familiares se fortaleçam e façam valer a sua voz e seus interesses. Segundo a OCB (2015) a “Cooperativa é uma organização de pessoas que se baseia em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seus objetivos econômicos e sociais são comuns a todos”. É fundamental para uma organização cooperativa que seus associados tenham como valores éticos: honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante (OCB, 2015). O cooperativismo tem sua identidade em três conceitos fundamentais: cooperar, cooperação e sócios. A Figura 3.1 explica cada um desses conceitos.

Os princípios da cooperação traduzem a essência das sociedades cooperativas. De acordo com a OCB (2015), são sete as linhas que orientam o cooperativismo. Esses princípios são baseados nos princípios instituídos pela Cooperativa de Rochdale e podem ser visualizados no Quadro 3.1.

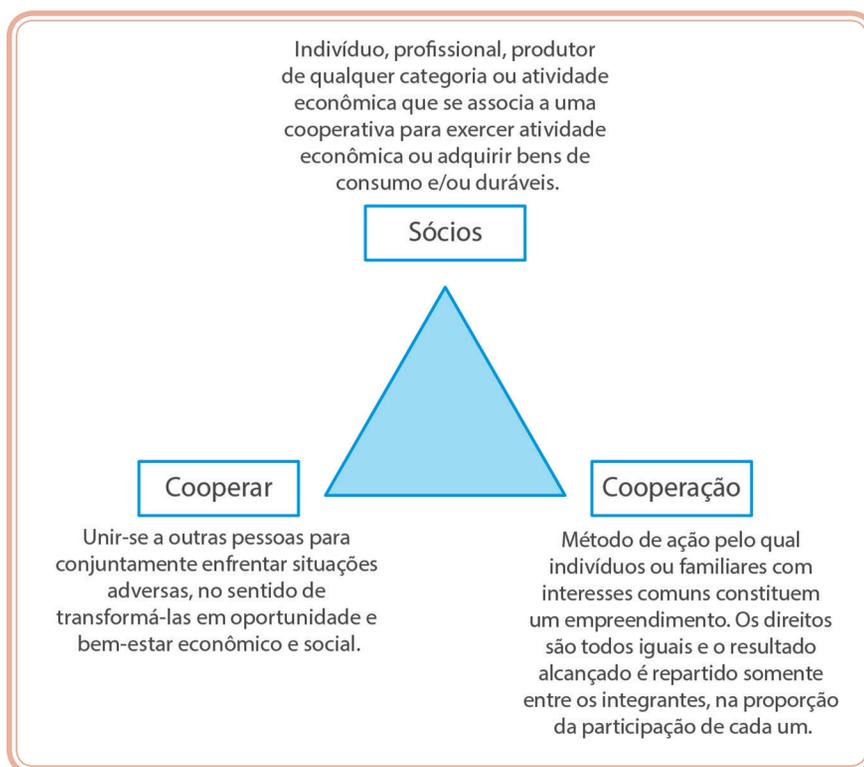


Figura 3.1: Três conceitos bases da cooperação

Fonte: CTISM, adaptado de OCB, 2015

Quadro 3.1: Princípios do cooperativismo

Princípio	Descrição
1º - Adesão voluntária e livre	As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
2º - Gestão democrática	As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.
3º - Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, através da criação de reservas sendo que parte dessas é indivisível; benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
4º - Autonomia e independência	As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem ao capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos membros e mantenham a autonomia da cooperativa.



O sistema “S” é um termo que “define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Social da Indústria (SESI); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); e Serviço Social de Transporte (SEST)”.

Fonte:
<http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>

Princípio	Descrição
5º - Educação, formação e informação	As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6º - Intercooperação	As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7º - Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Fonte: Adaptado de OCB, 2015

O marco legal das cooperativas no Brasil é constituído por: (a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. (b) Capítulo 1, art. 5º, item XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), – define os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. (c) Medida Provisória nº 1.715, de 3 de setembro de 1998 – cria o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). (d) Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, que regulamenta e aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). O SESCOOP é uma instituição do sistema “S” e tem por objetivo o ensino, a formação profissional, a organização e a promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras (OCB, 2015).

3.2 O que é uma sociedade cooperativa?



São sociedades cooperativas aquelas “sociedades que celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (Lei nº 5.764, art. 3º). Uma questão importante e que não pode gerar dúvidas é a natureza não lucrativa das cooperativas, assim todo o excedente gerado por operações comerciais deve ser dividido entre os associados no final do exercício financeiro ou aplicado em melhorias nos serviços prestados aos associados.

No Brasil, existem duas instituições responsáveis pelo apoio e fomento do cooperativismo: a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e a União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes). A OCB “foi criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo” e tem por missão “promover um ambiente favorável para

o desenvolvimento das cooperativas brasileiras, por meio da representação político-institucional” (OCB, 2015). Em cada estado há uma organização estadual, no Rio Grande do Sul (RS) a OCERGS (Organização e Sindicato das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul) poderá prestar auxílio para qualquer grupo de agricultores que desejar formar uma cooperativa. A Unicafes foi fundada em 2005 a partir da discussão dos movimentos sociais de que a agricultura familiar e a economia solidária carecia de uma representação cooperativista mais de acordo com as peculiaridades desse público. A missão da Unicafes é:

Tornar o cooperativismo um instrumento de desenvolvimento local sustentável dos agricultores e das agricultoras familiares, provendo a inclusão social articulando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de produção de alimentos, das melhorias de qualidade de vida, da manutenção da biodiversidade e da diminuição das desigualdades (UNICAFES, 2015, s. p.).

A estrutura comum das cooperativas brasileiras é definida a partir da legislação e das orientações da OCB. O Quadro 3.2 traz a estrutura comum e sua descrição.

Quadro 3.2: Estrutura comum das cooperativas brasileiras	
Estrutura	Descrição
Assembleia geral	Órgão supremo da cooperativa que, conforme o prescrito da legislação e no estatuto social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. a reunião da assembleia geral dos cooperados ocorre, nas seguintes ocasiões: Assembleia Geral Ordinária (AGO) – realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre prestações de contas, relatórios, planos de atividades, destinações de sobras, fixação de honorários, cédula de presença, eleição do conselho de administração e fiscal, e quaisquer assuntos de interesse dos cooperados. Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa. É de competência exclusiva da AGE a deliberação sobre reforma do estatuto, fusão, incorporação, desmembramento, mudança de objetivos e dissolução voluntária.
Conselho de administração	Órgão superior da administração da cooperativa. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e de seus cooperados nos termos da legislação, do estatuto social e das determinações da assembleia geral. O conselho de administração será formado por cooperado no gozo de seus direitos sociais, com mandatos de duração (no máximo 4 anos) e de renovação estabelecidos pelo estatuto social. A cada eleição é necessário renovar pelo menos 1/3 do conselho administrativo.
Conselho fiscal	Formado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos para a função de fiscalização da administração, das atividades e das operações da cooperativa, examinando livros e documentos entre outras atribuições. É um órgão independente da administração. Representa a assembleia geral no desempenho de funções por um período de doze meses.



Para saber mais sobre OCB, acesse:
http://www.ocb.org.br/site/brasil_cooperativo/index.asp

Para saber mais sobre Unicafes, acesse:
<http://unicafes.org.br/quem-somos>

Estrutura	Descrição
Comitê educativo, núcleo cooperativo ou conselhos consultivos	É um comitê temporário ou permanente. Constitui-se em órgão auxiliar da administração. Pode ser criado por meio da assembleia geral com a finalidade de realizar estudos e apresentar soluções sobre situações específicas. Pode adotar, modificar ou fazer cumprir questões, inclusive no caso da coordenação e programas de educação cooperativista junto aos cooperados, familiares e membros da comunidade da área de ação.
Estatuto social	Conjunto de normas que regem funções, atos e objetivos de determinada cooperativa. É elaborado com a participação dos associados para atender às necessidades da cooperativa e de seus associados. Deve obedecer a um determinado padrão. Mesmo assim não é conveniente copiar o documento de outra cooperativa já que a área de ação, objetivos e metas diferem uma da outra.
Capital social	É o valor, em moeda corrente, que cada pessoa investe ao associar-se e que serve para o desenvolvimento da cooperativa. O capital social é fixado em estatuto e dividido em quotas-partes. O valor é uma quota-parte e não pode ser superior a um salário mínimo. O valor do capital social também pode ser constituído com bens e serviços.
Demonstração de resultado do exercício	No final de cada exercício social é apresentado, na assembleia geral, o balanço geral e a demonstração do resultado que devem conter: Sobras – os resultados dos ingressos menos os dispêndios. São retornadas ao associado após as deduções dos fundos, de acordo com a lei e o estatuto da cooperativa. Fundo indivisível – valor em moeda corrente que pertence aos associados e não pode ser distribuído e sim destinado ao: fundo de reserva para ser utilizado no desenvolvimento da cooperativa e cobertura de perdas futuras. Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES); e outros fundos que poderão ser criados com a aprovação da assembleia geral.

Fonte: OCB, 2015 e Zanluca, 2015

De acordo com Zanluca (2015) as sociedades cooperativas possuem as seguintes características em comum:

Quadro 3.3: Características das sociedades cooperativas

1	É uma sociedade de pessoas.
2	O objetivo principal é a prestação de serviços.
3	Pode ter um número ilimitado de cooperados.
4	O controle é democrático: uma pessoa = um voto.
5	Nas assembleias, o quórum é baseado no número de cooperados.
6	Não é permitida a transferência das quotas-parte a terceiros, estranhos à sociedade, ainda que por herança.
7	Retorno proporcional ao valor das operações.
8	Não está sujeita à falência.
9	Constitui-se por intermédio da assembleia dos fundadores ou por instrumento público, e seus atos constitutivos devem ser arquivados na Junta Comercial e publicados.
10	Deve ostentar a expressão "cooperativa" em sua denominação, sendo vedado o uso da expressão "banco".
11	Neutralidade política e não discriminação religiosa, social e racial.
12	Indivisibilidade do fundo de reserva entre os sócios, ainda que em caso de dissolução da sociedade.

Fonte: Zanluca, 2015



Para saber mais sobre a questão contábil das cooperativas, acesse: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t108.htm>

Uma cooperativa para ser constituída deve ter no mínimo 20 sócios. É importante salientar que as cooperativas não têm fins lucrativos e sua função é prestar serviços a seus associados. Assim, todos os resultados econômicos alcançados devem ser distribuídos para os cooperados ou ir para fundos específicos para a prestação de serviços aos cooperados ou para a manutenção do capital de giro. O ingresso de associados nas cooperativas é livre a todos os que preencherem as condições estabelecidas no estatuto, aderirem aos propósitos sociais da organização e desejarem utilizar os serviços prestados pela mesma (ZANLUCA, 2015). Outro aspecto fundamental é que todas as cooperativas, independente do tamanho, são obrigadas a realizar escrituração contábil (CFC, 2005). As cooperativas exercem funções diferentes de acordo com sua natureza e objetivos sociais. No Quadro 3.4 estão explicitados os principais ramos do cooperativismo.

Quadro 3.4: Ramos do cooperativismo

Ramo	Descrição
Agropecuário	As cooperativas agropecuárias formam o grupo de maior expressão econômica no país, também corresponde a um dos segmentos de maior número com cooperativas. O ramo é composto pelas cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertencem aos próprios cooperados, mas que se unem para auferir ganhos na operação em conjunto de suas atividades.
Crédito	É um dos ramos mais dinâmicos do cooperativismo que busca a melhor administração, através da ajuda mútua e sem fins lucrativos, dos recursos financeiros dos cooperados. Tais sociedades prestam serviços financeiros e de natureza bancária, com condições mais favoráveis, aos seus associados. Como são equiparadas às instituições financeiras tradicionais, seu funcionamento tem de ser regulamentado pelo Banco Central. Vale lembrar que uma cooperativa de crédito está submetida aos rigores da fiscalização do sistema financeiro nacional, exigindo de seus gestores responsabilidade pelos seus atos, uma vez que estão sujeitos à Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492).
Consumo	Neste ramo, as cooperativas dedicam-se à compra, em comum, de artigos de consumo a fim de proporcioná-los aos cooperados com menor preço. Subdividem-se em fechadas, quando admitem somente as pessoas ligadas a uma mesma cooperativa, sindicato ou profissão. Ou abertas, quando admitem qualquer pessoa que queira associar-se a ela.
Educacional	Cooperativas educacionais surgiram a partir da deficiência do Estado de prover ensino público de qualidade e da incapacidade das famílias de bancar os altos custos do ensino particular. O papel de uma cooperativa educacional é de ser a gestora e mantenedora da escola. A escola deve funcionar de acordo com a legislação em vigor, da mesma forma que qualquer outra escola. No caso específico da cooperativa de ensino, é importante ver o empreendimento focando o ponto de vista social e ideológico, muito mais do que o econômico. O objetivo maior é a formação educacional de crianças e adolescentes e não o lucro e sobras financeiras.
Habitacional	Estas são cooperativas criadas com um propósito único e temporário, um consórcio, com o objetivo de adquirir a casa própria. Portanto, tão logo esse objetivo é atingido, sua liquidação é posta em prática. Tais cooperativas são de suma importância social, pois facilita, às famílias de baixa e média renda, o acesso à casa própria.



Para contatar a OCERGS:
Rua Félix da Cunha, 12,
Bairro Floresta. 90570-000
Porto Alegre-RS
Fone: (51) 3323-0000
Fax: (51) 3323-0026
Homepage: www.ocergs.com.br
e-mail: ocergs@ocergs.coop.br

Ramo	Descrição
Infraestrutura	Segmento constituído por cooperativas que visam prestar, de forma coletiva, serviços de infraestrutura aos seus cooperados. No Brasil, são mais conhecidas como cooperativas de eletrificação. Tem como objetivo o fornecimento de energia elétrica às comunidades de seu entorno, seja gerando sua própria energia, ou repassando a energia de concessionárias através de suas linhas de transmissão. Como a eletrificação rural não é um empreendimento rentável para as concessionárias de energia elétrica, o meio rural ficou desprovido de tal serviço. Com o propósito de resolver esse problema, surgiram as cooperativas de infraestrutura.
Produção	Cooperativas de produção são aquelas cujos associados contribuem com serviços laborais ou profissionais para a produção em comum de bens. Assim, a própria cooperativa detém os meios de produção. É uma forma interessante para aqueles que querem deixar de ser assalariados, para descobrir as vantagens de constituir seu próprio negócio, ou mesmo para os que não conseguem encontrar espaço no mercado de trabalho.
Saúde	Basicamente, as cooperativas de saúde dedicam-se à prestação e promoção da saúde humana. Dividem-se em médicas, odontológicas, psicológicas e de usuários. É um ramo genuinamente brasileiro, pois surgiu no país.
Trabalho	Estas cooperativas buscam melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos seus associados. São constituídas por pessoas ligadas a uma determinada ocupação profissional. Para qualquer profissão pode-se criar uma cooperativa de trabalho, transformando-se no segmento de maior abrangência dentro do cooperativismo. O grande desafio neste ramo é seu enquadramento legal, tanto no que se refere à legislação trabalhista como à cooperativista em si. O desvirtuamento dos atos cooperativos pode levar à constatação do vínculo empregatício conforme a Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), dando espaço para medidas legais vindas do Ministério Público do Trabalho.
Transporte	É uma espécie de cooperativa que poderia ser enquadrada no ramo do trabalho, mas, devido às peculiaridades de sua atividade, tem denominação própria. As cooperativas de transporte dividem-se em modalidades: transporte individual de passageiros (taxi, moto taxi); transporte coletivo de passageiros (vans; ônibus); transporte de cargas (caminhões, motocicletas, furgões); transporte escolar (vans e ônibus).
Especiais	A Lei Federal nº 9.867, de 1999, possibilitou a criação de cooperativas de objeto social, tendo como intuito a organização e gestão de serviços sócio-sanitários, bem como educativos às pessoas que, de certa forma, precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação desvantajosas. Desenvolvem suas atividades – agrícola, industriais, comerciais e de serviços – contemplando pessoas tais como: deficientes físicos, sensoriais, psíquicos, dependentes químicos, ex-apenados, presidiários, etc. É importante ressaltar que nesse ramo as cooperativas devem ser geridas por um conselho de voluntários que não se enquadram nas referidas características dos cooperados que formam a cooperativa.

Fonte: <http://www.ocergs.coop.br/cooperativismo/conceitos-principios>

O cooperativismo possui uma simbologia própria e universal, ou seja, todas as cooperativas do mundo utilizam esta simbologia. O emblema do cooperativismo é formado pelos símbolos: pinheiro, círculo e pelas representações das cores verde e amarelo. A bandeira do cooperativismo foi aprovada pela Aliança Internacional do Cooperativismo em 1932 e simboliza a paz e a esperança. Os símbolos estão devidamente explicados no Quadro 3.5.

Quadro 3.5: Representações dos símbolos que compõem o emblema do cooperativismo

Símbolo	Representação
	O emblema é um círculo abraçando dois pinheiros, que indica a união do movimento, a imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais, a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado na trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando subir cada vez mais.
	A bandeira é formada pelas sete cores do arco-íris. O vermelho representa coragem. Alaranjado, visão de possibilidade do futuro. Amarelo, desafio em casa, família e comunidade. Verde, crescimento de ambos, individual (como pessoa) e dos cooperados. Azul, horizonte distante, a necessidade de ajudar os menos afortunados, unindo-os uns aos outros. Anil, pessimismo, lembrando a necessidade de ajudar a si próprio e aos outros através da cooperação. Violeta, beleza, calor humano e coleguismo.

Fonte: <http://www.ocergs.coop.br/simbologia>

As cooperativas e as associações guardam profundas semelhanças entre si, pois os principais objetivos das duas é a organização, a cooperação, a ajuda mútua e a busca por iguais condições para todos. Outra característica é a busca da solução de problemas que, individualmente, os agricultores têm dificuldade de enfrentar. Assim, os princípios de construção coletiva discutidos nas Aulas 1 e 2 são válidos para a organização de uma cooperativa.

3.3 Organização de uma cooperativa

As cooperativas não podem ser criadas a partir da necessidade externa nem podem ser impostas aos agricultores por um agente de desenvolvimento. Devem nascer da necessidade sentida pelos agricultores. Isso não significa que não podem ser fomentadas, motivadas e auxiliadas por um agente externo. Mas, motivar é diferente de impor, a motivação exige diálogo, uso de metodologias que propiciem a participação de todos e paciência para que a construção seja realizada no tempo de aprendizagem dos agricultores, que normalmente é diferente do tempo do agente externo. Da mesma forma que na associação, não dá para marcar uma reunião e apresentar um estatuto pronto. O estatuto deve ser construído junto aos associados, pois define a identidade do grupo. O momento de discussão e construção do estatuto é um momento importante de busca de afinidades, consenso e consolidação da identidade do grupo. Não é uma mera formalidade. Os agricultores, quando participam da construção do estatuto, sabem o que querem, quais os benefícios em participar da cooperativa, quais as suas obrigações e, normalmente, têm noção das dificuldades que enfrentarão.

Um agricultor que entra em uma cooperativa sem participar das discussões e sem ajudar a construir os objetivos, as metas e o planejamento é o mesmo que um passageiro em um barco à deriva. O desconhecido causa medo e o medo faz o passageiro saltar fora do barco. Os encontros de discussões devem ser planejados com antecedência e realizados com metodologias que propiciem a discussão e a participação. Mas, preste a atenção, a participação não significa discussões intermináveis, sem foco e sem objetividade. Os encontros de constituição da cooperativa devem ter hora para começar e hora para terminar. E, no final de cada encontro, o que se alcançou deve estar claro e exposto para que todos possam visualizar. A seguir, vamos visualizar os passos para a organização de uma cooperativa.

3.3.1 Primeiro passo – mobilização e motivação do grupo



Para saber mais sobre manual de orientação para a constituição e registro de cooperativas, uma publicação da OCB/SESCOOP. Nesse documento tem todas as orientações necessárias para a constituição de uma cooperativa e vários modelos de estatuto (em função da natureza da cooperativa), fichas cadastrais, modelo de ata, modelo de convocação para assembleia, etc. Para acessá-lo use:
http://www.ocbto.coop.br/files/download/20090708102811_manual_de_orientacao.pdf

Os mesmos preceitos discutidos na mobilização e motivação do grupo, para formar uma associação, servem para a cooperativa. Muitas vezes, se começa o trabalho de mobilização tendo em mente uma cooperativa e os agricultores optam pela associação ou vice versa. Lembrem-se sempre, o produto final: cooperativa ou associação vai depender dos interesses do grupo e da maturidade do processo organizativo. Para Alves et al. (2010), uma questão importante nesse momento é a construção de parcerias, ou seja, buscar apoio nas entidades municipais e regionais. A partir disso, começa o trabalho de base. Se a cooperativa nasce da necessidade de um grupo pequeno e já delimitado, como uma associação já existente ou um grupo informal, esse grupo deve definir se vai convidar mais pessoas para participar das discussões ou se vão continuar com o mesmo quadro social. Se a intenção é organizar uma cooperativa nova, com um número maior de associados é necessário realizar reuniões nas comunidades para informar sobre a intenção da organização da cooperativa e para convidar os interessados para participar das reuniões de discussão e elaboração do estatuto social. Este trabalho é o que chamamos de trabalho de base.



O processo de reuniões prévias é importante, pois só irão para as discussões aqueles agricultores que estão realmente interessados em participar da cooperativa. É obrigatório constituir uma comissão de constituição da cooperativa. Desta comissão poderão fazer parte agricultores e representantes das entidades parceiras. A comissão ficará responsável de fazer os convites para as reuniões, realizar as reuniões na base, preparar a metodologia e coordenar as reuniões para a construção do estatuto, organizar a assembleia de fundação da cooperativa, realizar os registros das reuniões, fazer a redação dos capítulos do estatuto

depois das discussões, coletar os dados e documentos dos associados, apoiar a constituição das chapas para a eleição da primeira diretoria, auxiliar a diretoria eleita e realizar os trâmites burocráticos. A partir da definição dos objetivos da cooperativa, a comissão poderá realizar um estudo de viabilidade e apresentar ao grupo, neste estudo deverá constar as despesas mínimas, possibilidades de financiamentos, necessidades de investimento, estudo de mercados.

3.3.2 Segundo passo – elaboração coletiva e participativa do estatuto social

A elaboração do estatuto deve sempre começar pela definição dos objetivos. Pois é nessa discussão que a principal parte da cooperativa é formada. A partir dos objetivos, se define as áreas de atuação e o que os associados esperam alcançar a partir da consolidação da cooperativa. É necessário responder algumas perguntas nesse momento.

a) Onde estamos (situação atual)?

- Quais os nossos principais problemas e ameaças?
- Quais as nossas potencialidades e oportunidades?

b) Onde queremos chegar?

- Como a cooperativa poderá nos ajudar?
- Quais atividades a cooperativa poderá realizar?
- Quais as principais mudanças queremos realizar na nossa vida a partir do trabalho cooperativo?

Assim, como na elaboração do estatuto da associação, este passo deve ser realizado, o máximo possível, de forma participativa. Quando o grupo é muito grande a comissão deve dividir os agricultores em pequenos grupos e depois juntar as discussões. A moderação móvel é uma das ferramentas que mais auxiliam na condução metodológica desse processo. As seções que devem obrigatoriamente fazer parte do estatuto social da cooperativa estão descritas no Quadro 3.6. No entanto, outras seções poderão ser acrescentadas, conforme o interesse dos associados.



De acordo com OCB (2003, p. 26) "O texto dos estatutos pode figurar na própria Ata de Constituição da Cooperativa, como pode também constituir Anexo da Ata, devidamente, rubricado e assinado pelo Presidente e por todos os fundadores presentes, e com o visto de um advogado credenciado junto à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)".

Quadro 3.6: Seções que devem obrigatoriamente fazer parte do estatuto social de uma cooperativa agropecuária

Seções	Subtítulo
Capítulo I	Da denominação; sede; foro; prazo de duração; área de ação; ano social.
Capítulo II	Dos objetivos.
Capítulo III	Dos associados: a) Admissão, deveres, direitos e responsabilidades. b) Demissão, eliminação e exclusão.
Capítulo IV	Da organização do quadro social.
Capítulo V	Do capital.
Capítulo VI	Da assembleia geral: a) Da definição e funcionamento. b) Das reuniões preparatórias (pré-assembleias). c) Da assembleia geral ordinária. d) Da assembleia geral extraordinária. e) Do processo eleitoral.
Capítulo VII	Da administração: a) Conselho de administração. b) Da administração executiva.
Capítulo VIII	Do conselho fiscal.
Capítulo IX	Dos livros e da contabilidade.
Capítulo X	Do balanço geral, despesas, sobras, perdas e fundos.
Capítulo XI	Da dissolução e liquidação.
Capítulo XII	Das disposições gerais e transitórias.

Fonte: OCB, 2003

3.3.3 Terceiro passo – escolha da diretoria e realização da assembleia de fundação

A comissão de constituição que está coordenando os trabalhos de constituição da cooperativa, após a elaboração do estatuto e revisão de um advogado com registro na OAB, deve convocar a assembleia geral de fundação da cooperativa. A assembleia deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência e a convocação divulgada em locais públicos, rádio e jornal. Na assembleia de fundação deverá ocorrer: (a) análise, discussão e aprovação do estatuto social; (b) eleição do conselho de administração, do conselho fiscal e, se for o caso, do conselho de ética; (c) discussão de assuntos gerais.

A comissão de constituição, na primeira assembleia geral dos sócios, deverá preparar o livro de registros especiais, elaborar a ata de constituição da cooperativa e após a votação de todos os participantes, aprová-la e tomar as assinaturas de cada um no documento. Nesse dia, também é realizado o cadastro de todos os associados em ficha cadastral própria da cooperativa.



Para saber mais sobre modelo de convocação de assembleia, acesse: www.ocbgo.org.br/arquivos/downloads/Edital_AGO_-_AGE_04862.doc

Para saber mais sobre modelo de ata de constituição da cooperativa, acesse: http://www.ocbpa.belemvirtual.com.br/arquivos/File/Ata_de_constituicao_geral.doc

Para saber mais sobre orientações para a realização da assembleia de constituição, acesse: <http://www.afinco.org.br/indios-flash/sec9/cooperativa.htm>

3.3.4 Quarto passo – solicitação do documento básico de entrada

O Documento Básico de Entrada (DBE) é o documento utilizado para a prática de qualquer ato da empresa cooperativa perante o CNPJ. Para solicitar o DBE é preciso cumprir as etapas descritas no Quadro 3.7.

Quadro 3.7: Etapas para solicitação do DBE

1	Preencher a FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica) e o QSA (Quadro de Sócios e Administradores) de acordo com os dados que constarão na ata de fundação da cooperativa.
2	Gravar a FCPJ e o QSA e transmitir pelo Receitanet ou pelo aplicativo de coleta <i>web</i> .
3	Imprimir o recibo de entrega.
4	Imprimir, na página da RFB na internet, o DBE.

Fonte: Autor

3.3.5 Quinto passo – pagamento DARF

É necessário pagar um Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) relativo ao serviço de registro do comércio. Código desse DARF é 6621. O DARF pode ser preenchido direto no *site* da Receita Federal e ser pago em uma instituição bancária.

3.3.6 Sexto passo – guia de arrecadação do Estado

Além do DARF, é necessário pagar uma taxa de registro para a Secretaria Estadual da Fazenda. Esta taxa é relativa ao serviço de registro da cooperativa que será efetuado pela junta comercial. Esse documento poder ser preenchido e impresso diretamente no *site* da Receita Estadual ou obtido na junta comercial do município. Assim, como o DARF, deve ser pago em uma instituição bancária.

3.3.7 Sétimo passo – registro da cooperativa na junta comercial

As cooperativas são registradas na junta comercial do seu município. Para isso, é necessário montar um processo administrativo, pagar algumas taxas e encaminhar a documentação. O Quadro 3.8 traz a relação de documentos exigidos para o registro na junta comercial por ordem no processo.

Quadro 3.8: Relação dos documentos para registro da cooperativa na junta comercial

1	Capa do processo ou requerimento, solicitada na junta comercial, assinada por um dos administradores (normalmente o presidente, quando houver).
2	Três (3) cópias da ata da assembleia de constituição com todas as folhas rubricadas e assinadas no final por todos os sócios fundadores, contento visto de um advogado com indicação do nome e nº da OAB.
3	Três (3) cópias do estatuto assinadas e rubricadas pelos sócios, contento visto de um advogado com indicação do nome e número da OAB.
4	Declaração de desimpedimento dos associados eleitos para compor a diretoria (todos os cargos de administração), caso essa declaração não constar na ata de fundação.



Para saber mais sobre como efetuar o cadastro no CNPJ e solicitar o DBE, acesse:

www.receita.fazenda.gov.br/



Para saber mais sobre como preencher o DARF, acesse:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/darf/sicalc.htm>



Para saber mais sobre como efetuar o *download* do programa para preenchimento da FCN, acesse: <http://fcn.smpe.gov.br/>

5	Cópia autenticada do CPF e do RG de todos os sócios que compõem o conselho de administração ou diretoria.
6	Ficha de Cadastro Nacional da cooperativa (FCN I) e Ficha de Cadastro Nacional do conselho de administração ou diretoria (FCN II).
7	Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF). O código do DARF, serviços de registro do comércio é 6621, em duas vias.
8	Documento de arrecadação do Estado, em três vias.

Fonte: Autor

A organização desse processo é fundamental, pois quanto mais bem organizado mais rápido é o trâmite do registro.

3.3.8 Oitavo passo – retirada do registro no Ministério da Fazenda

Após a junta comercial aprovar os documentos, os mesmos deverão ser encaminhados à Receita Federal para a retirada do CNPJ.

3.3.9 Nono passo – abertura das contas bancárias

De posse de toda a documentação a diretoria pode efetuar a abertura da(s) conta(s) bancária(s) em nome da cooperativa. Normalmente os documentos exigidos nesse processo são a ata de constituição da cooperativa, estatuto social, comprovante de CNPJ e documentos pessoais da diretoria. É importante ir à instituição bancária de interesse antes, para solicitar a lista da documentação necessária.

3.3.10 Décimo primeiro passo – registro na organização das cooperativas estaduais

De acordo com a Lei nº 5.764 de 1971, todas as cooperativas devem ser devidamente registradas à organização das cooperativas do seu Estado, integrando o cooperativismo estadual. No *site* de cada organização estadual a cooperativa encontrará a lista de documentos necessária para efetuar este registro. Depois de cumprida todas essas etapas a cooperativa estará pronta para operar.

Não se esqueça que toda a cooperativa necessita de escrituração contábil, para isso a cooperativa deverá contratar um contador.

Resumo

Nessa aula, podemos identificar que as sociedades cooperativas não têm fins lucrativos e sua função é prestar serviços a seus associados. Assim, todos os resultados econômicos alcançados pela cooperativa devem ser distribuídos



Para direcionamento para a página da Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, acesse: <http://www.ocergs.coop.br/>

para os cooperados ou ir para fundos específicos para a prestação de serviços aos cooperados ou para a manutenção do capital de giro. As cooperativas devem nascer da necessidade sentida pelos agricultores, no entanto a extensão rural tem importante papel no fomento e organização das cooperativas. O cooperativismo tem por objetivo melhorar as condições de vida dos associados, que através da colaboração buscam superar situações de exclusão social, principalmente os agricultores familiares, que sozinhos têm dificuldade de inserir seus produtos no mercado. É fundamental para uma organização cooperativa que seus associados tenham como valores éticos: honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante. A estrutura comum das cooperativas brasileiras é definida a partir da legislação e das orientações da OCB. São elas: assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal, comitê educativo, núcleo cooperativo ou conselhos consultivos, estatuto social, capital social.

Atividades de aprendizagem



1. Escolha uma cooperativa do seu município ou região, pode ser urbana ou rural e faça uma entrevista procurando abordar: história da formação da cooperativa; as dificuldades enfrentadas; os principais problemas das cooperativas; os benefícios que os associados possuem por fazer parte da cooperativa.
2. A partir dos ramos do cooperativismo, apresentados nessa aula, elenque uma área deficitária no seu município e proponha uma cooperativa.
 - a) Descreva o porquê deste ramo ser deficitário, justificando a necessidade da cooperativa.
 - b) Formule: o nome da cooperativa; a missão, a visão e os valores da cooperativa; os objetivos da cooperativa; os principais serviços que a cooperativa vai fornecer aos associados.

Aula 4 – Moderação móvel: uma metodologia para a condução de reuniões

Objetivos

Instrumentalizar os futuros extensionistas rurais com ferramentas adequadas para conduzir reuniões que privilegiem a participação.

Conhecer a metodologia da moderação móvel, para utilização na condução de reuniões com agricultores.

4.1 Considerações iniciais

A forma como as reuniões são conduzidas é muito importante, pois garante ou não uma condução democrática e participativa do processo organizativo. No material didático de “Extensão e Desenvolvimento Rural”, constam várias técnicas que poderão ser utilizadas nas reuniões de grupos de agricultores, sejam essas de constituição do grupo ou de trabalho. Nessa aula, vamos apresentar um método de condução de reuniões muito útil, principalmente em grandes grupos, a **moderação móvel**. Este método é utilizado para facilitar a participação de todos e a construção coletiva. O extensionista rural tem um papel fundamental na organização de grupos associativos ou cooperativos de agricultores. No entanto, o limiar entre a coordenação e o direcionamento dos trabalhos, conforme a vontade de quem está coordenando, é tênue, por isso as metodologias são tão importantes. As funções do moderador de uma reunião estão elencadas no Quadro 4.1.

Quadro 4.1: Funções do moderador da reunião

Mobilizar, incentivar, valorizar a participação de todos e estimular a criatividade.

Criar condições para que os conhecimentos e as experiências dos participantes possam ser partilhadas e acrescidas no processo.

Oferecer ao grupo técnicas adequadas que auxiliem o desenvolvimento dos trabalhos.

Proporcionar momentos de formação para o grupo para sanar possíveis dúvidas a respeito das temáticas abordadas. Como por exemplo: palestras, cursos, viagens de estudos, etc.

Proporcionar o processo participativo de discussão, fazendo perguntas, questionamentos, incentivando os agricultores a buscarem as respostas para os seus problemas.

Criar um ambiente informal e descontraído capaz de conduzir discussões adequadas, inclusive em temas delicados que não são abordados no dia a dia.

Fonte: Autor

O moderador, também, tem a função de promover o intercâmbio de informações, provocar discussões, transformar a comunicação em objetiva e produtiva (CACB, [20--]). Para isso, precisa manter o foco da reunião sempre chamando o grupo de volta ao tema, quando houver distrações; alertar para o tempo definido para a discussão; e amenizar os ânimos se estes se alterarem. O trabalho do moderador parte de dois pressupostos básicos: sua competência técnica em conduzir a reunião e sua neutralidade (CACB, [20--]). Ele deve se manter imparcial durante toda a discussão, conduzindo o grupo na tomada de decisão e não direcionando a mesma.

4.2 A metodologia da moderação móvel

Uma das melhores formas de provocar a discussão é a realização de questionamentos. Ao fazer uma pergunta, o moderador induzirá nos participantes o raciocínio de resposta. Por isso, a moderação móvel está sempre orientada por perguntas, tais como: Quais os problemas da comunidade? Quais os objetivos da associação? A pergunta deve ser clara e objetiva para induzir a discussão. Por isso observem:

Quadro 4.2: Características das perguntas para moderação	
Como deve ser	Como não deve ser
Clara e objetiva	Gerar dúvidas
Despertar a curiosidade	Gerar justificativas
Interessante	Ser desagradável/incômoda
Favorecer várias opiniões	Levar a respostas fechadas – sim e não
Suscitar novas perguntas	Dirigir-se a uma só pessoa
Estar bem visualizada	Ser modificada

Fonte: CACB, [20--], p. 6

O interessante é que o grupo não seja superior a dez pessoas. Admite-se até quinze pessoas num grupo, mas mais do que isso já dificulta a participação de todos. Os mais tímidos e introvertidos acabam ficando fora do debate. Assim, com grupos maiores o mesmo deve ser dividido em subgrupos. A divisão em subgrupos deve ser aleatória, para evitar os grupinhos por proximidade. Cada grupo vai para a mesma discussão com a mesma pergunta, com um tempo determinado anteriormente. Depois de realizada a discussão, se faz a socialização e agrupamento das discussões na plenária.

O grupo deve ser mantido motivado, por isso as discussões devem ser encaminhadas de forma a ter sempre um resultado no final da reunião. Ninguém gosta de se reunir para discutir por discutir. De acordo com CACB, ([20--]),

“além das ideias e opiniões, há sentimentos circulando pelo grupo: frieza, aborrecimento e desconfiança podem bloquear o trabalho”. É necessário ficar atento para essas questões e tomar providências se necessário, como por exemplo: rediscutir os objetivos da reunião, fazer um intervalo para o café, detectar se tem alguém monopolizando o debate. Quando há incompatibilidade e atritos de opiniões, o mais indicado é sugerir ao grupo discutir a questão na próxima reunião, assim os ânimos se acalmam e todos tem tempo para pensar. É inadequado insistir em um ponto, se o mesmo está alertando os ânimos dos presentes.

Uma das tarefas fundamentais do moderador é sempre alimentar o sentimento de grupo. Por isso, toda e qualquer ideia é sempre bem vinda e deve ser registrada, mesmo que sejam divergentes. Todos os participantes devem se sentir representados nos resultados finais. As ideias divergentes tendem a convergir com o andar do processo. O moderador sempre deverá conduzir para o consenso, nunca para a votação. O consenso se consegue com a discussão e o amadurecimento do grupo. As ideias divergentes devem ser registradas e fixadas de forma que todos possam visualizá-las, num primeiro momento. O moderador deve enfatizar que não se trata de certo ou errado, mas de pensamento diferente. Muitas vezes é possível achar uma saída para ambas às ideias. Em outras vezes, se deixa as ideias “de molho” para todos pensarem e se rediscute na próxima reunião, ao abrir para discussão as ideias tendem a se modificar. Nunca se deve ignorar uma ideia divergente, pois os autores tenderão a se sentir desvalorizados. E não é ignorando os problemas e diferenças que o grupo cresce.

Cada ideia ou proposta deve ser considerada, mesmo que repetida. A repetição de ideias é uma forma de mensurar a importância da mesma para o grupo. Se ao levantar os problemas, a falta de água aparece dez vezes, é porque este problema estrutural está dificultando as atividades dos agricultores e deve ser encaminhado para uma solução imediatamente. Não é necessário constituir a associação ou cooperativa para voltar a discutir o problema, em determinados casos. Da reunião, pode sair um documento e uma comissão para ir falar com o prefeito, os agricultores poderão se reunir e fazer fontes drenadas para as famílias com mais dificuldade, por exemplo.

O moderador deve sempre treinar o seu comportamento individual, ou seja, falar de forma clara e precisa, sem uso de palavras difíceis ou desconhecidas pelo grupo, deve sempre pedir atenção para as colocações dos participantes, de preferência chamando pelo nome. Pessoas alheias ao grupo não devem

permanecer no local de discussão. É comum aparecer pessoas bem intencionadas nas reuniões, somente para ajudar, e no final das contas, acabam discutindo e mal direcionando os trabalhos. Os agricultores tendem a se inibir perante estas pessoas, pois são consideradas autoridades ou pessoas influentes. Se a professora, o vereador ou padre aparecerem na reunião, o moderador pode escalá-los para auxiliar na condução dos trabalhos, como por exemplo escrever tarjetas, anotar os inscritos para falar, ou seja, ser o auxiliar de moderação. Assim, as pessoas, realmente, ajudam e não interferem no resultado da reunião.

A moderação móvel está alicerçada em três fundamentos básicos:

- Visualização de toda a discussão.
- Trabalho em grupos e subgrupos.
- Moderação realizada por uma pessoa que domina a técnica.

4.2.1 Visualização móvel

A visualização móvel é uma ferramenta fundamental e imprescindível no processo de moderação. Todas as contribuições dos agricultores são escritas e fixadas em painel, assim as ideias ficam aparentes e podem ser trabalhadas *a posteriori*. A técnica da visualização móvel permite a rápida documentação dos resultados de uma discussão de grupos, sendo fácil de manusear e relativamente barata, já que podemos fazer com papel pardo grudado na parede e tarjetas de cartolina, caso não houver os painéis apropriados (CACB, [20--]). A visualização permite:

Quadro 4.3: Funções da moderação móvel

Manter o assunto em andamento, evitando dispersões ou confusões.

Clarear os conflitos.

Alcançar um senso comum.

Prestar a devida atenção às posições dos membros mais "fracos" do grupo.

Alcançar os objetivos propostos através da obtenção de resultados concretos.

A visualização completa e ininterrupta das ideias.

A flexibilidade, já que as tarjetas podem ser afixadas com fita crepe ou alfinete e manejadas conforme a discussão.

A simplicidade de utilização.

Fonte : CACB, [20--], p. 12

As vantagens da visualização, em comparação a outros métodos pode ser definida por:

Quadro 4.4: Vantagens da moderação móvel

Auxilia a distinguir as informações essenciais das secundárias.

Racionaliza a discussão e permite aprofundá-la.

Aumenta a transparência do processo.

Registra informações, divergências e conclusões instantaneamente, sendo possível retomar mais tarde.

Possibilita armazenar informações para serem utilizadas depois.

Permite modificar os painéis, pois as fichas são móveis e somente fixadas no final na reunião.

Permite que os participantes vejam suas contribuições nos painéis e identifiquem sua contribuição no trabalho coletivo.

Fonte: CACB, [20--], p. 13

É importante explicar para os participantes da reunião como deve ser a escrita das ideias nas tarjetas. Pois, para que seja possível a visualização, é necessário seguir alguns padrões, do contrário a visualização fica comprometida.



Figura 4.1 : Caraterísticas da escrita em tarjetas

Fonte: CTISM, adaptado do autor

O procedimento geral para a coleta de ideias registradas em tarjetas e sua estruturação em painéis é simples, no entanto deve ser bem organizado para não perder a sua função. O Quadro 4.5 sistematiza passo a passo o procedimento.

Quadro 4.5: Procedimento para coleta de ideias	
Passos	O que fazer?
1º	Explicar a técnica e fixar uma pergunta orientadora no painel.
2º	Fornecer a cada participante, fichas e pincel atômico.
3º	Dar um tempo para que os participantes registrem nas tarjetas as suas ideias.
4º	Recolher as tarjetas preenchidas, ler, mostrar para o grupo todo e fixar no painel. Caso haja dúvidas, na interpretação do conteúdo de alguma tarjeta, o moderador solicita ao autor que explique a ideia. Se for necessário o autor ou o moderador reescrevem a ideia.
5º	Efetuar uma análise: "O que falta?". Se houver mais contribuições essas devem ser acrescentadas.
6º	Iniciar a organização e a fixação das tarjetas de acordo com uma lógica de similaridade de ideia ou objetivo, com a participação do grupo, e ir reestruturando-as em outra parte do quadro. Esta etapa é chamada de formação de nuvens de ideias.
7º	Agrupadas as fichas, dar títulos às "nuvens de ideias", com a cooperação do grupo. Se houver mais contribuições estas devem ser acrescentadas.
8º	Efetuar uma outra análise: "O que falta?".

Fonte: CACB, [20--], p. 6

Os materiais necessários para a realização da moderação móvel são os seguintes:

- **Folhas de papel pardo para fixar as tarjetas** – durante a discussão, as tarjetas são fixadas no painel com alfinetes ou fita adesiva, para poder movimentá-las. Depois de encerrada a discussão, as tarjetas devem ser coladas nesta folha da mesma forma em que estavam organizadas no painel. Se não houver painéis, as folhas poderão ser afixadas em uma parede.
- **Painéis fixadores ou painéis móveis** – são painéis desenvolvidos especialmente para a moderação móvel e permitem a fácil fixação e movimentação de tarjetas. É um painel com estrutura de alumínio, dobrável, leve e fácil de montar. No entanto, se não houver os painéis especiais disponíveis é possível fazer um painel com isopor ou ainda utilizar somente o papel pardo fixado na parede.

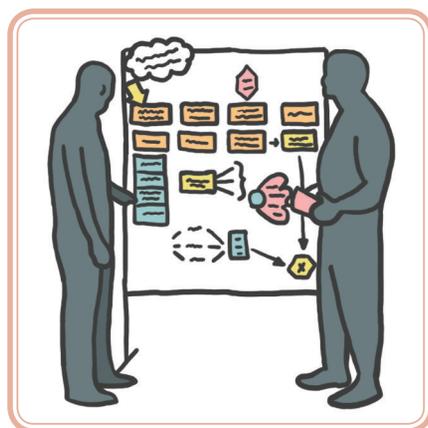


Figura 4.2: Painel de moderação móvel

Fonte: CTISM

Uma questão importante com relação aos painéis é a sua disposição, pois os mesmos devem ficar organizados de forma que todos os presentes possam visualizá-los. A Figura 4.3 demonstra a disposição ideal dos painéis com relação às cadeiras. É necessário ter espaço para o moderador transitar entre os painéis e os presentes.

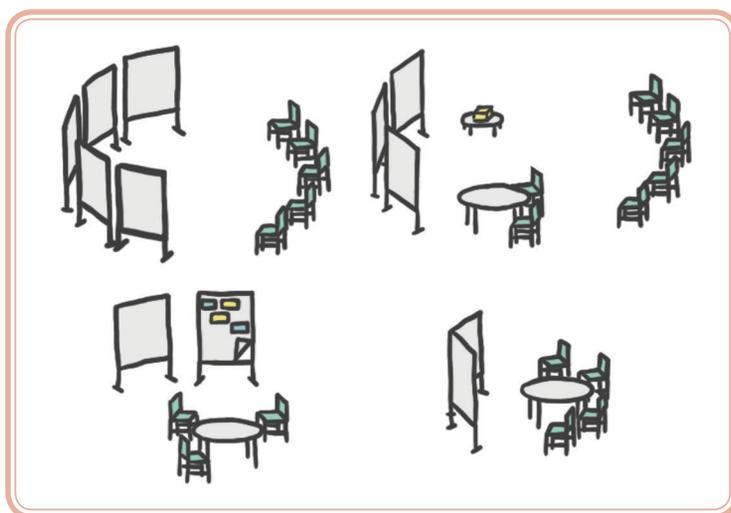


Figura 4.3: Formas de dispor os painéis móveis para facilitar a visualização

Fonte: CTISM, adaptado de CACB, [20--], p. 6

- **Tarjetas de cartolina de diferentes formatos e cores** – como os assuntos são separados por cores para facilitar a visualização, é importante essa diversidade. Os diferentes formatos também servem para melhor organizar as ideias. Se a visualização não for clara e objetiva perde a sua função. Cada formato de tarjeta serve para um tipo de organização. A retangular grande é utilizada para as perguntas problematizadoras. A retangular pequena para o registro das ideias dos participantes. As ovais, circulares e sextavadas para dar destaque àquelas questões mais relevantes e para nomear as

nuvens de ideias. As mais utilizadas são as ovais grandes, as retangulares grandes e as retangulares pequenas. Esses três modelos são suficientes caso o moderador precise confeccionar suas tarjetas recortando cartolina.

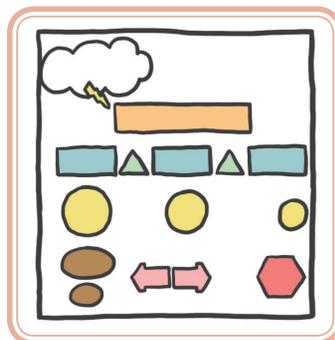


Figura 4.4: Tipos e tarjetas que podem ser utilizadas na moderação móvel

Fonte: CTISM

Outra ferramenta muito utilizada conjuntamente com a moderação móvel é a matriz FOFA, presente no material didático de Extensão e Desenvolvimento Rural. O extensionista rural não pode subestimar o papel das metodologias para condução dos trabalhos. Qualquer atividade que será realizada deve ser previamente organizada. O trabalho em grupos requer mais atenção, pois o mesmo não é isento de conflitos, divergências e disputas. Essas questões não podem ser mais fortes que os benefícios da organização, por isso a condução das reuniões é uma questão essencial.

Resumo

Nessa aula, podemos verificar que a forma como as reuniões são conduzidas é de fundamental importância, pois garantem ou não uma condução democrática e participativa do processo organizativo. Nessa aula, apresentamos um método de condução de reuniões muito útil e utilizado em processo de construção participativa, principalmente em grandes grupos, a “moderação móvel”. O extensionista rural tem um papel fundamental na organização de grupos associativos ou cooperativos de agricultores. No entanto, o limiar entre a coordenação e o direcionamento dos trabalhos conforme a vontade de quem está coordenando é tênue, por isso as metodologias são tão importantes. Na moderação móvel sempre haverá um moderador, que poderá ser um extensionista rural. O moderador tem a função de promover o intercâmbio de informações, provocar discussões, transformar a comunicação em objetiva e produtiva. O trabalho de moderação sempre parte de uma pergunta problematizadora e utiliza técnicas que propiciam a participação, a essas técnicas chamamos de “técnicas de visualização”. Com a visualização móvel, todas as

contribuições dos agricultores são escritas e fixadas em painel, assim as ideias ficam aparentes e podem ser trabalhadas *a posteriori*. A técnica da visualização móvel permite a rápida documentação dos resultados de uma discussão de grupos, sendo fácil de manusear e relativamente barata.

Atividades de aprendizagem



1. Você é um extensionista rural contratado pela Emater e atuará no programa municipal de desenvolvimento da fruticultura. De que forma a moderação móvel poderá lhe auxiliar na condução dos trabalhos no programa? Escreva uma página com letra Arial 12, espaçamento 1,5, discorrendo sobre a técnica e sobre a forma, momentos, além de outras técnicas que poderão ser utilizadas em conjunto.

Aula 5 – Políticas públicas para grupos de agricultores

Objetivos

Instrumentalizar os futuros extensionistas rurais com informações sobre as políticas públicas que podem ser acessadas de forma coletiva.

Conhecer as principais políticas públicas para a agricultura familiar que podem ser acessadas por grupos de agricultores.

5.1 Agricultura familiar e as políticas públicas

Atualmente no Brasil, há um conjunto de políticas públicas que visam fortalecer a agricultura familiar. Como exemplo, podemos citar: as políticas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Estas políticas visam superar a ênfase em políticas agrícolas que priorizam produtos de exportação, que marcou o cenário nacional até bem recentemente. A criação e implantação do Pronaf em 1996 abre um debate na agenda pública e constrói uma política agrícola diferenciada. No entanto, legalmente o conceito de agricultor familiar só vem a ser instituído em 2006, quando a Lei nº 11.326 é decretada. Para efeitos dessa lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Para Grisa e Schneider (2014), o Pronaf foi criado num contexto onde o referencial agrícola e agrário eram os determinantes para a formulação de políticas, o que veio a determinar **a primeira geração de políticas agrícolas para a agricultura familiar no Brasil**. O Pronaf foi criado numa época em que se

acreditava que a escassez de crédito era o principal limitante da agricultura familiar, no entanto, as exigências de capacidade de pagamento acabam selecionando aqueles agricultores familiares mais capitalizados, mantendo-se um segmento de agricultores familiares excluídos (GUANZIROLI, 2007). A estrutura de mercado, centrada em alguns produtos de baixo valor agregado não viabiliza economicamente a produção dos agricultores que estão excluídos ou em vias de exclusão, com poucos recursos financeiros, de capital, ambientais e humanos. O financiamento de custeio ou investimento de culturas ou criações não provoca, por si só, as condições necessárias para que estes agricultores viabilizem atividades produtivas com renda suficiente para a reprodução familiar. Outra questão fundamental é a tendência dos agricultores buscarem produzir aqueles produtos demandados pelo mercado convencional, já consolidado localmente, já que não disponibilizam de recursos necessários para construir estratégias diferenciadas e mais adequadas às suas características. Segundo Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz (2014), os recursos tendem a se concentrar mais na região sul do país, pois 30 % dos contratos e 40 % dos recursos foram, historicamente, nessa região. Ao analisar o crédito de custeio agrícola, observa-se que os principais produtos financiados no período de 1999 a 2012 foram milho, soja, café e fumo, sendo que as culturas de milho e soja respondem por mais de 50 % dos recursos aplicados.

O reconhecimento de que uma grande parcela de agricultores familiares acabava não acessando as políticas de cunho agrícola e agrário, trouxe uma **segunda geração de políticas para a agricultura familiar**, com um referencial social e assistencialista (GRISA; SCHNEIDER, 2014). Nesse referencial, a consolidação do bolsa família, como programa de transferência de renda, é um dos destaques. As políticas criadas e fomentadas nesse período são: Pronaf Infraestrutura, Garantia Safra, Programa Nacional de Habitação Rural, Pronaf, Bolsa Família. No entanto se percebe que somente a transferência de renda não é suficiente para gerar desenvolvimento, assim é criada a **terceira geração de políticas para a AF**, a partir de 2003, onde o referencial da construção de mercados, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental passam a figurar como ideias bases (GRISA; SCHNEIDER, 2014). As políticas construídas nessa geração são: PAA, PNAE, PGPM (Política de Garantia de Preço Mínimo), programa de agroindústria, selos e certificações de produtos.

De acordo com o “Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDR)” elaborado em 2014 percebe-se a necessidade de articulação

e de implementação sincronizada das políticas públicas para a agricultura familiar, garantindo, assim, uma mudança no padrão de desenvolvimento individual, familiar e comunitário. De acordo com o PNDR (2014), as principais linhas de ação das políticas públicas devem ser: (a) sistemas sustentáveis de produção, extração e manejo; (b) política de ATER que atue como elemento de integração e acesso a políticas públicas; (c) ênfase e prioridades no fortalecimento da organização da produção e a inclusão produtiva de agricultores familiares; (d) ações de apoio ao cooperativismo e demais empreendimentos da economia solidária, assegurando sua implementação como parte da estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável para o campo e a cidade; fortalecimento dos programas de compras governamentais e institucionais de produtos da agricultura familiar; (e) ações específicas para mulher e para os jovens rurais; (f) democratização do acesso a terra e aos recursos naturais, com fortalecimento da reforma agrária e dos assentamentos; (g) capacitação de organizações de agricultores e organização e qualificação da produção, com vistas a agroecologia; (h) qualificação e a ampliação dos espaços de gestão e controle social das políticas públicas, assegurando a autonomia e o protagonismo das organizações sociais.

Como podemos observar nas diretrizes do PNDR, a organização dos agricultores figura como ação primordial, pois além de ser um foco direto, permeia por várias outras ações. O PNDR direciona políticas de crédito, chamadas públicas de ATER e outras políticas que podem ser utilizadas pelo extensionista rural no fortalecimento de grupos associativos e cooperativos. A seguir, no Quadro 5.1, vamos discutir sobre algumas políticas para AF que podem ser acessadas por grupos ou que são melhor executadas e potencializadas, quando há organização dos agricultores. O Quadro 5.1 também apresenta outras linhas de financiamento, não pertencentes ao Pronaf, que podem ser acessadas por cooperativas.



Para saber mais sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário na íntegra, acesse:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/PNDRSS%202014.pdf>

Quadro 5.1: Linhas de financiamento e crédito agrícola que podem ser utilizadas por grupos legalmente constituídos

Linhas de financiamento do Pronaf	
Pronaf Agroindústria	<p>Os financiamentos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda (Pronaf Agroindústria) têm como finalidades investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem o beneficiamento, a armazenagem, o processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais, do extrativismo, de produtos artesanais e da exploração de turismo rural, incluindo-se a:</p> <p>a) Implantação de pequenas e médias agroindústrias, isoladas ou em forma de rede.</p> <p>b) Implantação de unidades centrais de apoio gerencial, nos casos de projetos de agroindústrias em rede, para a prestação de serviços de controle de qualidade do processamento, de <i>marketing</i>, de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção.</p> <p>c) Ampliação, recuperação ou modernização de unidades agroindustriais de beneficiários do Pronaf já instaladas e em funcionamento, inclusive de armazenagem.</p> <p>d) Aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para melhoria da gestão das unidades agroindustriais, mediante indicação em projeto técnico.</p> <p>e) Capital de giro associado, limitado a 35 % (trinta e cinco por cento) do financiamento para investimento.</p> <p>f) Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado.</p> <p>g) Admite-se que no plano ou projeto de investimento individual haja previsão de uso de parte dos recursos do financiamento para empreendimentos de uso coletivo.</p>
Pronaf – Mulher	<p>Os créditos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf – Mulher) têm como finalidade o atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada.</p>
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	<p>A Linha de Crédito de Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares) tem como beneficiários:</p> <p>I - Agricultores familiares beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa.</p> <p>II - Os empreendimentos familiares rurais que apresentem DAP pessoa jurídica ativa para a agroindústria familiar.</p> <p>III - As cooperativas e associações constituídas pelos beneficiários do Pronaf que apresentem DAP pessoa jurídica ativa para esta forma de organização.</p> <p>Observar, ainda, que para os beneficiários definidos nos incisos II e III admite-se que os contratos de financiamento sejam formalizados diretamente com a pessoa jurídica.</p> <p>As finalidades desta linha de crédito são: o custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem, conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado e a aquisição de insumos pela cooperativa de produção de agricultores familiares para fornecimento aos cooperados.</p>
Crédito para Integralização de Cotas-Partes por Beneficiários do Pronaf Cooperativados (Pronaf Cotas-Partes)	<p>São beneficiários os agricultores familiares que sejam associados a cooperativas de produção agropecuária que:</p> <p>I - Tenham, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) de seus sócios ativos classificados como beneficiários do Pronaf e que, no mínimo, 55 % (cinquenta e cinco por cento) da produção beneficiada, processada ou comercializada sejam oriundas de associados enquadrados no Pronaf, comprovado pela apresentação de relação escrita com o número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada associado.</p> <p>II - Tenham patrimônio líquido mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</p> <p>III - Tenham, no mínimo, um ano de funcionamento.</p> <p>As finalidades deste programa são o financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados à cooperativas de produção rural e a aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.</p>

Outras linhas de financiamentos	
Comercialização Adiantamento a Cooperados	O Adiantamento a Cooperados é uma linha de crédito de comercialização destinada ao suprimento de recursos às cooperativas, para conceder adiantamento a cooperados, de produtos por eles entregues para classificação, acondicionamento, beneficiamento, industrialização ou venda. Os benefícios dessa linha de crédito são: a) Encargos financeiros atrativos e compatíveis com a atividade. b) Possibilita à cooperativa adiantar o pagamento aos cooperados, pela produção entregue, antes de sua comercialização final. c) Maior prazo para comercialização da produção do cooperado. d) Os recursos são liberados diretamente à cooperativa, mediante comprovação dos adiantamentos/pagamentos efetuados aos cooperados.
PRODECOOP – Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária	Linha de crédito para incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas agropecuárias, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização. Principais itens financiáveis: • Estudos, projetos e tecnologias. • Obras civis, instalações e outros. • Máquinas e equipamentos nacionais. • Despesas de importação. • Capital de giro associado ao projeto de investimento. • Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado.
COOPBENS – Aquisição de Bens para Fornecimento a Cooperados	Crédito de investimento para aquisição de bens duráveis utilizados na atividade agropecuária (máquinas, implementos e utensílios agrícolas, animais reprodutores, etc.) e bens de investimento (sementes, mudas, defensivos, fertilizantes, etc.) de utilização na formação de lavouras perenes para fornecimento a cooperados.
PROCAP-AGRO	O Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) é uma linha de crédito que tem como objetivo promover a recuperação ou reestruturação patrimonial de cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, possibilitando o fortalecimento dessas cooperativas.

Fonte: Lnhas do Pronaf: Banco Central do Brasil, 2015
Outras linhas: Banco do Brasil, 2012

Além das políticas de crédito, custeio e investimento agrícola, há outras políticas em que os agricultores são favorecidos quando estas são acessadas por grupos. Na verdade, a organização de agricultores, seja uma cooperativa ou uma associação, potencializa a ação da política pública. Pois uma operação beneficia várias famílias e constrói projetos de desenvolvimento interconectados, em vez de ações pontuais. A seguir, vamos descrever outras políticas públicas que podem ser melhor aproveitadas, quando há um grupo de agricultores legalmente constituído.

5.2 PAA e PNAE

O PAA e PNAE são políticas públicas voltadas às compras institucionais e representam um avanço para a agricultura familiar no sentido de buscar estratégias de inclusão social e econômica dos agricultores. São as primeiras políticas de mercado criadas, especificamente, para a agricultura familiar no Brasil. Implementado em julho de 2003 (Lei nº 10.696/2003) e regulamentado pelo Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003 e pelo Decreto nº 5.873, de 15

de agosto de 2006. O PAA é uma ação estrutural do Programa Fome Zero e tem por objetivo:

O objetivo do PAA é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar (MDS, 2015).

O programa beneficia os agricultores enquadrados no Pronaf, através da compra, sem licitação, de produtos da agricultura familiar, até o limite de R\$ 3.500,00 ao ano por agricultor. As aquisições são destinadas à formação de estoques e à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar. O PAA representa a confluência de dois objetivos importantes à segurança alimentar e o reconhecimento de que a agricultura familiar necessita de políticas com alcance para além do crédito rural. De acordo com Grisa et al. (2011), o PAA tem sido um instrumento que leva a diversificação da produção e a valorização de produtos locais, antes sem valor comercial reconhecido, além disso, incentiva a produção de base ecológica ou orgânica, pelo diferencial e preço pago a estes produtos. A garantia de mercado e de preço, nesse sentido, tem sido os fatores primordiais de incentivo aos agricultores. A valorização dos produtos locais e regionais no mercado para produtos da pequena produção, que antes não eram visados comercialmente, geram um cenário propício a novas atividades agrícolas e novos sistemas de produção, representando um potencial importante de inclusão daqueles agricultores familiares mais empobrecidos.

A exigência legal de compra, de no mínimo 30 % dos alimentos utilizados na alimentação escolar da agricultura familiar, aliada às diretrizes do Programa Nacional e Alimentação Escolar (PNAE), também configuram um mercado institucional intimamente ligado ao local. A universalidade do PNAE é um fator diferencial, pois o mesmo está presente em todos os municípios do país. E a exigência de obrigatoriedade da aplicação, de no mínimo 30 % dos recursos na aquisição de produtos da agricultura familiar, previstos na legislação e capilaridade proporcionada pela universalidade, acaba sendo um elemento que provoca a discussão e implementação deste mercado institucional em todos os municípios do país. As compras da AF para o PNAE obedecem alguns critérios e os agricultores organizados têm preferência aos agricultores individuais. Por isso, têm surgido várias cooperativas de agricultores familiares para atender este mercado. O limite de venda por agricultor para o PNAE é 20 mil reais por ano por DAP.

5.3 Programa de agroindústria

O Programa de Agroindústria apoia a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, garantindo a melhoria das condições de vida das populações beneficiadas direta e indiretamente pelo programa (MDA, 2015). Podem participar do programa agricultores familiares individuais ou organizados em uma pessoa jurídica. A cooperativa ou associação, para pleitear recursos deve ser constituída por no mínimo 90 % de agricultores familiares e com produção de no mínimo 70 % da matéria-prima que será utilizada no processamento. As pessoas jurídicas que industrializam leite têm regras próprias e devem ser seguidas.

De acordo com MDA (2015, s. p.) “a valorização da agroindústria familiar incentiva a família rural a sair do anonimato através da organização em associações e cooperativas, viabilizando sua qualificação e agregando valor ao produto”. A agroindústria familiar também produz um produto que leva ao consumidor, além das qualidades nutricionais, pois é produzido com respeito à cultura, às tradições, o saber local. Também está intrínseca na agroindústria familiar a compreensão do meio rural como meio de vida.

5.4 Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR

O Programa Nacional de Habitação Rural faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida e tem por objetivo: “subsidiar a produção de unidades habitacionais aos agricultores familiares e trabalhadores rurais” (CEF, 2015). O PNHR está presente em todos os municípios nacionais, independentemente do número de habitantes. Os recursos “são concedidos diretamente às pessoas físicas, trabalhadores rurais ou agricultores familiares, organizadas sob a forma coletiva, por uma Entidade Organizadora (EO)”. O valor das propostas de crédito é individual, por família, além disso, o PNHR tem ações em parceria com o Programa Cisternas, que visa à construção de cisternas para captação e armazenamento de água de chuva nas propriedades rurais.

São beneficiários do programa agricultores familiares, com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 15.000,00 indicadas na DAP. Enquadram-se na categoria agricultor familiar: trabalhadores rurais, agricultores familiares tradicionais, pescadores artesanais, extrativistas, silvícolas, avicultores, piscicultores, ribeirinhos, comunidades quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais. Podem ser financiadas as seguintes operações: aquisição de



Para saber mais sobre o PNHR, acesse: <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/programa-nacional-habitacao-rural/Paginas/default.aspx>

material de construção para construção de imóvel novo; aquisição de material de construção para conclusão, reforma e/ou ampliação da unidade habitacional rural; construção de cisternas para a captação e armazenamento de água da chuva em localidades com irregularidade de chuvas e secas recorrentes. Uma questão importante é que esse crédito está vinculado a uma entidade organizadora, ou seja, os agricultores para serem beneficiados devem acessar o crédito em grupos e estarem representados por esta entidade. Dessa forma, os agricultores podem se organizar e construir a sua EO, podem constituir uma cooperativa ou uma associação habitacional rural.

Resumo

Nessa aula, podemos perceber que, atualmente, no Brasil, há um conjunto de políticas públicas que visam fortalecer a agricultura familiar tais como Pronaf, PNAE, PAA, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Além dessas políticas exclusivas para a agricultura familiar, ainda existem outras políticas voltadas para o fortalecimento de grupos associativos. Uma inovação dentre as políticas para o rural é o Programa Nacional de Habitação Rural, um programa do Minha Casa Minha Vida, porém exclusivo para o meio rural. Estas políticas visam superar a ênfase em políticas agrícolas que priorizam produtos de exportação, que marcou o cenário nacional até bem recentemente. Várias linhas de crédito e várias políticas de desenvolvimento rural priorizam o acesso coletivo ao individual. Assim, a organização dos agricultores em associações e cooperativas, facilita o acesso aos recursos destas políticas.



Atividades de aprendizagem

1. Escolha uma das políticas públicas apresentadas nessa apostila e faça um trabalho teórico-prático sobre a mesma, siga as orientações que serão apresentadas: Faça pesquisas na internet sobre a política e apresente a mesma com maiores detalhes. Procure dados de implementação da política no seu município. Vá até uma instituição bancária do seu município que opere com a política escolhida e faça uma entrevista com o responsável, procure levantar: o número de operações realizadas na instituição, as principais dificuldades para a implementação da política, qual a opinião do responsável pela política. Caso a política escolhida for o PNAE ou PAA, os dados podem ser obtidos na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, respectivamente.
2. Descreva a importância dessa política para o desenvolvimento do seu município.

Referências

ALVES, A. F. et al. **Manual para cooperativas**: boas práticas na gestão cooperativada. Francisco Beltrão: Unioeste/Unicafes/SETI, 2010. Disponível em: <http://www.unicafesparana.org.br/uploads/publicacoes/54/MANUAL_PARA_COOPERATIVAS_II.pdf>. Acesso em: 5 maio 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. 2015. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BANCO DO BRASIL. **Expansão e competitividade para as cooperativas**: soluções para o cooperativismo. Brasília: Banco do Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/Cooperativismo.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C.; LUCCI, E. A. **Geografia para o ensino médio**: geografia para todos. 2014. Disponível em: <http://www.geografiaparatodos.com.br/index.php?pag=captulo_13_espaco_agrario_no_mundo_subdesenvolvido_e_no_brasil>. Acesso em: 23 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 2 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm#art2045>. Acesso em: 13 jul. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 19 mar. 2014.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.715, de 3 de setembro de 1998. Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 set. 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1715.htm>. Acesso em: 24 mar. 2014.

CACB. Confederação das Associações Comerciais do Brasil. **Programa para formação de consultores grupais para entidades empresariais**. Módulo II: moderação de reuniões de núcleos setoriais. [20--]. Disponível em: <http://www.faciap.org.br/site/wpcontent/uploads/2014/06/Modulo_2_Moderacao_de_Reunioes.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

CEF. Caixa Econômica Federal. **Programa Nacional de Habitação Rural**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/programa-nacional-habitacao-rural/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.013/2005. Aprova a NBC T 10.8 – IT – 01 – Entidades Cooperativas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 25 jan. 2005. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res1013.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

COOPRADO. Cooperativa Industrial Pradense. [201-]. Disponível em: <<http://www.cooperativapradense.com.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

CREFITO 8. Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 8ª Região do Paraná. **Lei que rege as associações**. 2015. Disponível em: <http://www.crefito8.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=195&Itemid=14>. Acesso em: 05 maio 2015.

FETAG-RS. **A juventude rural e os desafios sucessórios nas unidades familiares de produção**. 2014. Disponível em: <<http://www.fetagr.org.br/site/index.php?idp=NTI=&ids=NTc=>>>. Acesso em: 04 set. 2015.

FONSECA, M. I. B. da; PAGNUSSATT, D. O marketing como estratégia de crescimento na Cooperativa Agropecuária de Sertão Santana. In: COTRIM, D. S. (Org.). **Gestão de cooperativas**: [recurso eletrônico] produção acadêmica da Ascar. Porto Alegre: Emater/RS-Ascar, 2013. 694 p. (Coleção Desenvolvimento Rural, v. 2). p. 600-650.

FRANCISCO, W. de C. e. **Taylorismo e Fordismo**. Brasil Escola. [2015]. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/taylorismo-fordismo.htm>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Manual de capacitação da tecnologia social PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável**. Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.fbb.org.br/portal/pages/publico/pais/cartilha1.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 52, supl. 1, p. S125-S146, 2014.

GRISA, C.; WESZ Jr., V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 52, n. 2, p. 323-346, abr./jun. 2014.

GRISA, C.; et al. Contribuições do programa de aquisição de alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Agriculturas**, v. 8, n. 3, set. 2011, p. 34-41.

GUANZIROLI, C. E. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **RER**, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

HOLYOKE, G. J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. 14. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultura familiar no Brasil e o censo 2009**. Brasília: MDA, 2009.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa de Agroindústria**. 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-agro/sobre-o-programa#sthash.Hp7P8jVk.dpuf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/gestor/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

OCB. Organização das Cooperativas do Brasil. **Cooperativismo**. 2015. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/site/>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

OCB/SESCOOP. **Manual de orientação para a constituição e registro de cooperativas**. 8. ed. Brasília: OCB/SESCOOP, 2003. Disponível em: <http://www.ocbto.coop.br/files/download/20090708102811_manual_de_orientacao.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2015.

OCERGS. Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul. **Simbologia**. 2009. Disponível em: <<http://www.ocergs.coop.br/simbologia>>. Acesso em: 5 jul. 2015.

OCERGS. Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul. **Cooperativismo: conceitos e princípios**. 2012. Disponível em: <<http://www.ocergs.coop.br/cooperativismo/conceitos-principios>>. Acesso em: 5 jul. 2015.

PNDR. **Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**. 2014. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/PNDRSS%202014.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas. **Entenda as diferenças entre associação e cooperativa**. [s. d.]. Disponível em: <www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-diferencas-entre-associao-e-cooperativa>. Acesso em: 14 jul. 2015.

SPERRY, S.; MERCOIRET, J. **Associação de pequenos produtores rurais**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

SPERRY, S.; CARVALHO JR., C. H. T.; MERCOIRET, J. **Ações coletivas praticadas pelos produtores rurais**. Planaltina, DF: EMBRAPA Cerrados, 2003.

THESING, N. J. **Por um mundo melhor: cooperação e desenvolvimento**. Porto Alegre: Buqui, 2015.

TOMAZI, N. D. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

UNICAFES. União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária. **Quem somos?** 2015. Disponível em: <<http://unicafes.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 4 set. 2015.

WICKERT, S. **Associativismo**. Porto alegre: Emater/RS-ASCAR, 2004.

ZANLUCA, J. C. **Manual das sociedades cooperativas**. Portal Tributário Editora, 2015. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/cooperativas.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

Currículo do professor-autor

Tatiana Aparecida Balem é graduada em Agronomia e formada pelo Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional pelo Programa Especial de Graduação (PEG) pela Universidade Federal de Santa Maria, possui mestrado e doutorado em Extensão Rural também da UFSM. Atuou como assessora de desenvolvimento rural na Prefeitura Municipal de Santa Maria de janeiro de 2001 a janeiro de 2002. De fevereiro de 2002 a fevereiro de 2008, atuou como extensionista rural de nível superior da Emater/RS/Ascar nos municípios de Tupanciretã e Quevedos. Desde fevereiro de 2008, atua como professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha, *campus* Júlio de Castilhos. Sua área de atuação é desenvolvimento rural, extensão rural, agroecologia, gestão ambiental, sociologia rural e sociologia da alimentação.



